



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Aos cinco dias do mês de julho de 2023, compareceu à sede da 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a equipe da Vice-Corregedoria para a Inspeção Correicional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3902/2023, sendo recebida pelo Juiz Titular, André Ibaños Pereira, pelo Diretor de Secretaria, Nilton César Mozzaquatro, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. A Vice-Corregedora, Desembargadora **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, reuniu-se no dia 27 de junho de 2023 com o Juiz Titular da Unidade para tratar dos assuntos referentes à inspeção correicional ordinária em questão.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 1º/06/1965

Data da última correição realizada: 28/06/2022

Jurisdição: Porto Alegre

Período Correcionado: de 1º/01/2022 a 05/07/2023

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 26ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
André Ibaños Pereira	Juiz do Trabalho Titular	16/09/2013
Luciana Caringi Xavier	Juíza do Trabalho Substituta lotada	09/02/2017

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04/06/2023)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, o Juiz Titular reside na Comarca.

3.1.3 Juizes que atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)	Período e Motivo	Total*
1	André Ibaños Pereira Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 16/09/2013	Há 9 anos, 9 meses e 18 dias*
2	Luciana Caringi Xavier Juíza do Trabalho Substituta lotada na Unidade Judiciária desde 09/02/2017	07/01 a 16/01/2022 Atuação como Juíza Substituta lotada 10 dias
		06/02 a 09/02/2022 Atuação como Juíza Substituta lotada 4 dias
		10/02 a 01/03/2022 Atuação em virtude de férias do Juiz Titular 20 dias
		02/03 a 09/07/2022 Atuação como Juíza Substituta lotada 130 dias
		10/07/2022 Atuação como Juíza Substituta lotada 1 dia



		11/07 a 30/07/2022	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	20 dias
		31/07 a 18/09/2022	Atuação como Juíza Substituta lotada	50 dias
		09/10 a 19/10/2022	Atuação como Juíza Substituta lotada	11 dias
		20/10 a 19/12/2022	Atuação como Juíza Substituta lotada	61 dias
		09/01 a 18/01/2023	Atuação como Juíza Substituta lotada	10 dias
		19/01 a 07/02/2023	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	20 dias
		28/01 a 02/07/2023	Atuação como Juíza Substituta lotada	125 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24/06/2023)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos Lotados Durante o Período Correcionado

Juiz (a)	Motivo	Período	Total	
Juiz do Trabalho Titular	André Ibaños Pereira	Férias	10/02/2022 a 01/03/2022	20 dias
			11/07/2022 a 30/07/2022	20 dias
			19/01/2022 a 07/02/2023	20 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Luciana Caringi Xavier	Férias	17/01/2022 a 05/02/2022	20 dias
			19/09/2022 a 08/10/2022	20 dias
			08/02/2023 a 27/02/2023	20 dias
			03/07/2023 a 22/07/2023	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24/06/2023)

3.1.5 Assiduidade dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item acima e no item 5.4 do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correcional.

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Nilton Cesar Mozzaquatro	AJAA	Diretor de Secretaria (CJ3)	24/09/2013
2	Renata Vieira de Souza	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	04/10/2021
3	Santiago Costa de Montoya	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	21/11/2014
4	Ana Paula Victoria Giulian	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	01/02/2022
5	Mara Adriana Wastowski	AJAJ	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	24/09/2013
6	Cristina Pereira da Cunha Ilgenfritz	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	26/04/2022
7	Fabiola Ribeiro Cestariolo	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	21/11/2013
8	Vitor Schleder de Borba	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	01/08/1994
9	Maria Angelica de Souza Hepp	TJAA	Calculista (FC04)	13/10/2008
10	Antonio Augusto Krumenauer Lorscheiter	AJAJ	-	03/11/2021
11	Edson Arilton Martins Marins	TJAA	-	07/05/2007
12	Vanessa Barreto Farias Zanotta Carneiro	AJAJ	-	04/04/2017
13	Viviane Silveira Lemos	TJAA	-	20/07/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24/06/2023)

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária, AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos).



3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos 12 meses

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 24/06/2023, verificou-se que **não** houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária nos últimos doze meses.

3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Vitor Schleder de Borba	LTS - Tratamento de Saúde	12
Maria Angelica de Souza Hepp	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8
	LTS - Tratamento de Saúde	1
Nilton Cesar Mozzaquatro	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3
Fabiola Ribeiro Cestariolo	DPON- Dispensa do ponto	1
Vanessa Barreto Farias Zanotta Carneiro	LG - Gestante Prorrogação	55
	LTS - Tratamento de Saúde	2
	LPF - Doença em pessoa da família	1
Antonio Augusto Krumenauer Lorscheiter	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8
Ana Paula Victoria Giulian	LTS - Tratamento de Saúde	11
Viviane Silveira Lemos	LTS - Tratamento de Saúde	7

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17/06/2023).

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 24/06/2023, verificou-se que a Unidade Judiciária **não** conta com estagiário(s).

4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Segundo o MGD (Mapeamento Global de Desempenho – <https://dados.trt4.jus.br/extensions/mgd/mgd.html>), o **Índice de Produtividade da Unidade** é de **0,60**, o **41º** colocado entre as 61 unidades de sua faixa de movimentação processual.

Já seu **Índice Geral de Desempenho**, cujo cálculo é obtido pelo produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho (96%), é de **0,58**. Nesse quesito, a unidade ocupa a **52ª posição** entre as unidades similares.

5 FASE DE CONHECIMENTO

5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

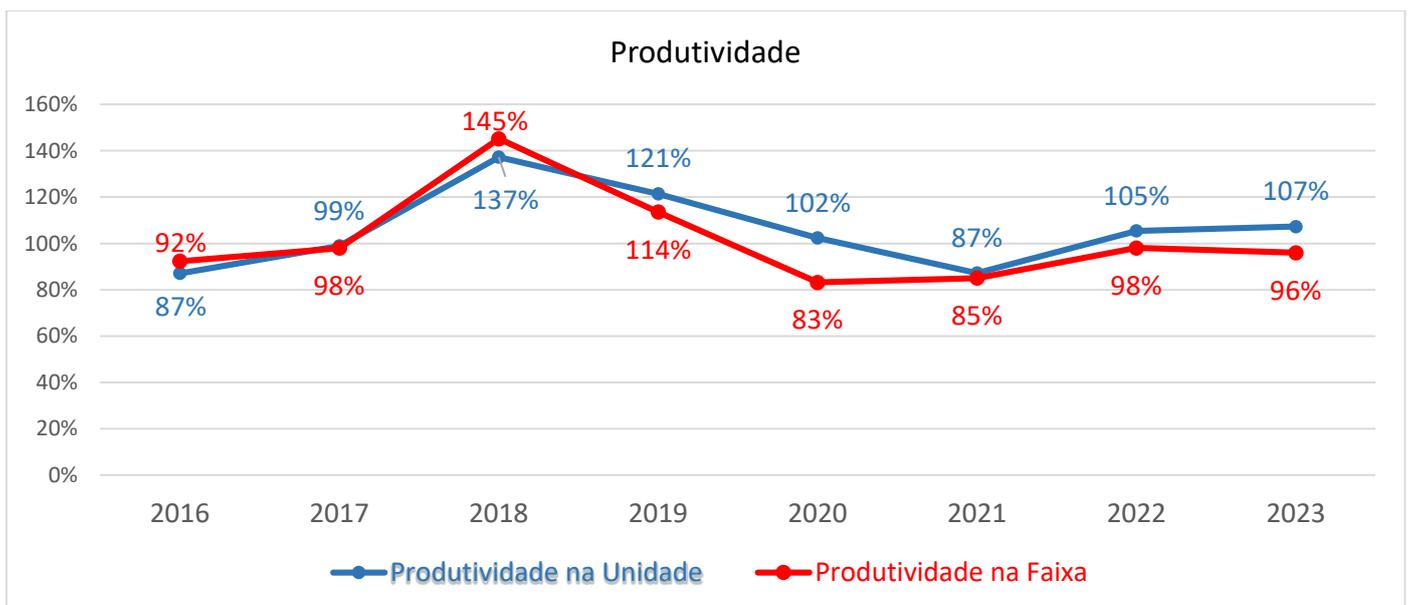
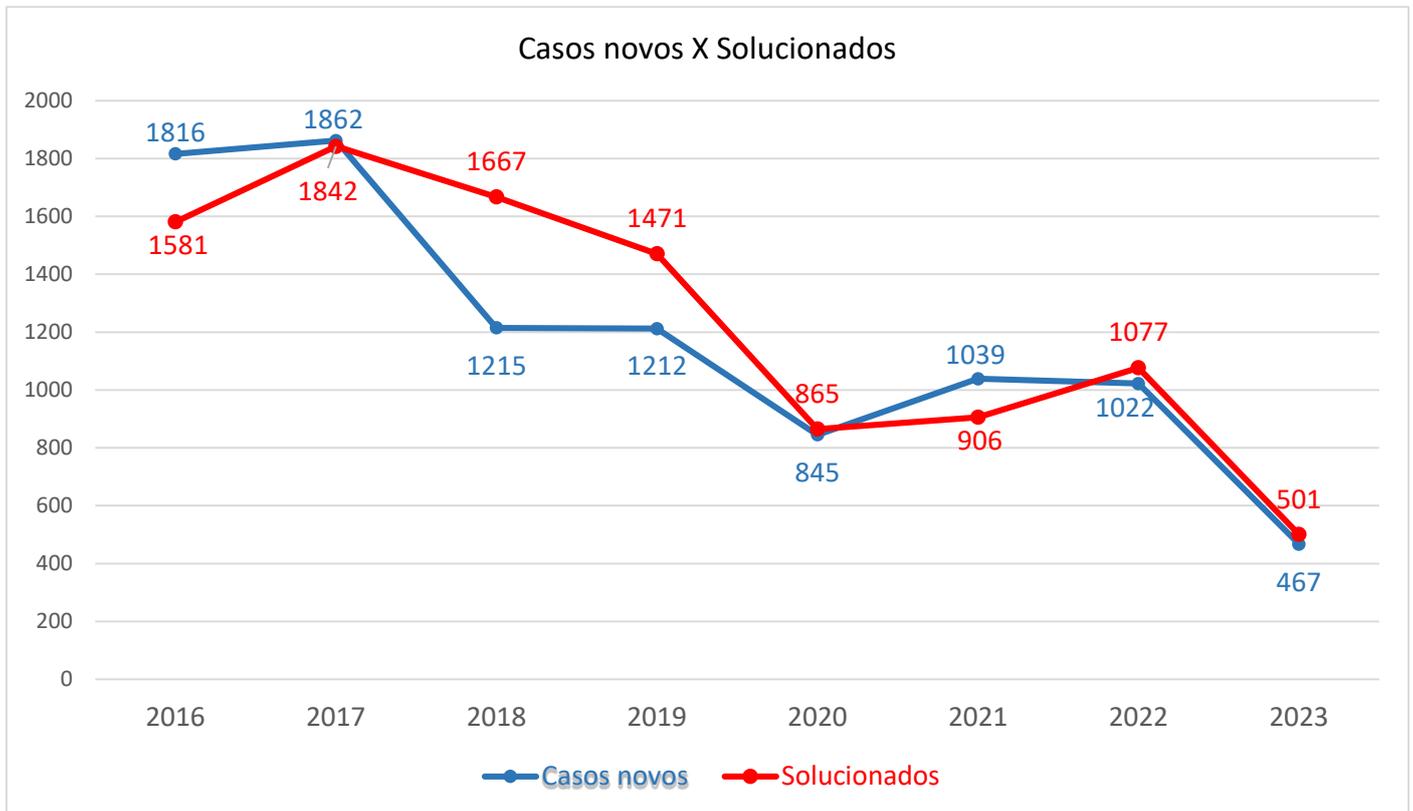
Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.

7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2016	1.816	1.581	87,06%	92,35%
2017	1.862	1.842	98,93%	97,94%
2018	1.215	1.667	137,20%	145,16%
2019	1.212	1.471	121,37%	113,54%



2020	845	865	102,37%	83,15%
2021	1.039	906	87,20%	85,03%
2022	1.022	1.077	105,38%	98,03%
2023 (até 31/05)	467	501	107,28%	95,97%

*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos



5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

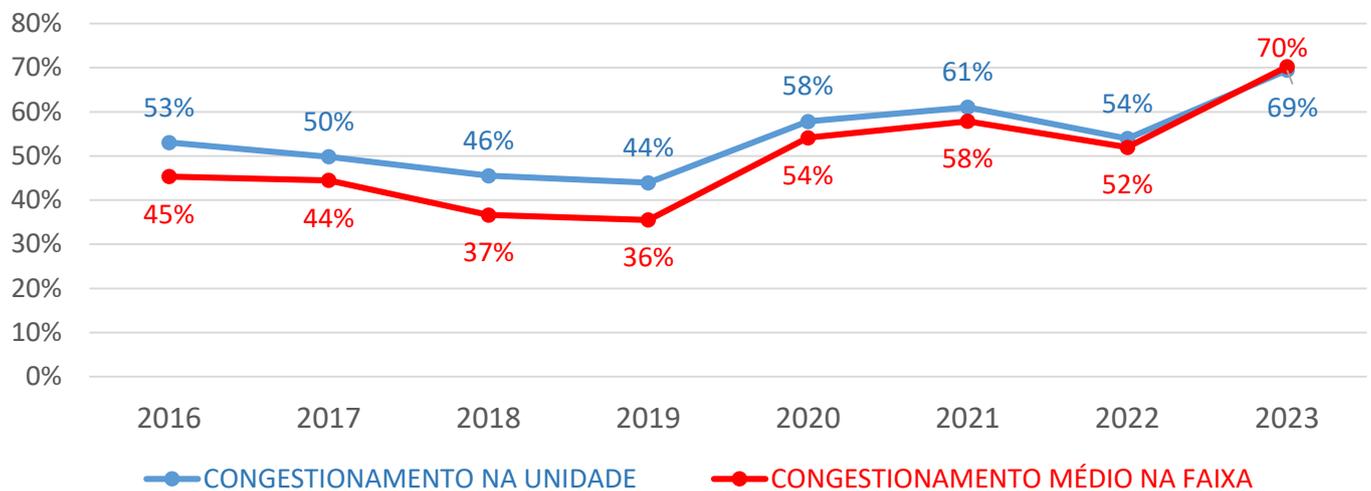
Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO

Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
A Pendentes em 31/12 do ano anterior	1.549	1.807	1.836	1.399	1.198	1.278	1.309	1.167
B Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.818	1.863	1.223	1.224	852	1.047	1.029	471
C Total de processos pendentes de solução (A+B)	3.367	3.670	3.059	2.623	2.050	2.325	2.338	1.638
D Processos solucionados	1.581	1.842	1.667	1.471	865	906	1.077	501
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	53,04%	49,81%	45,51%	43,92%	57,80%	61,03%	53,93%	69,41%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA	45,32%	44,47%	36,63%	35,51%	54,13%	57,84%	51,97%	70,20%

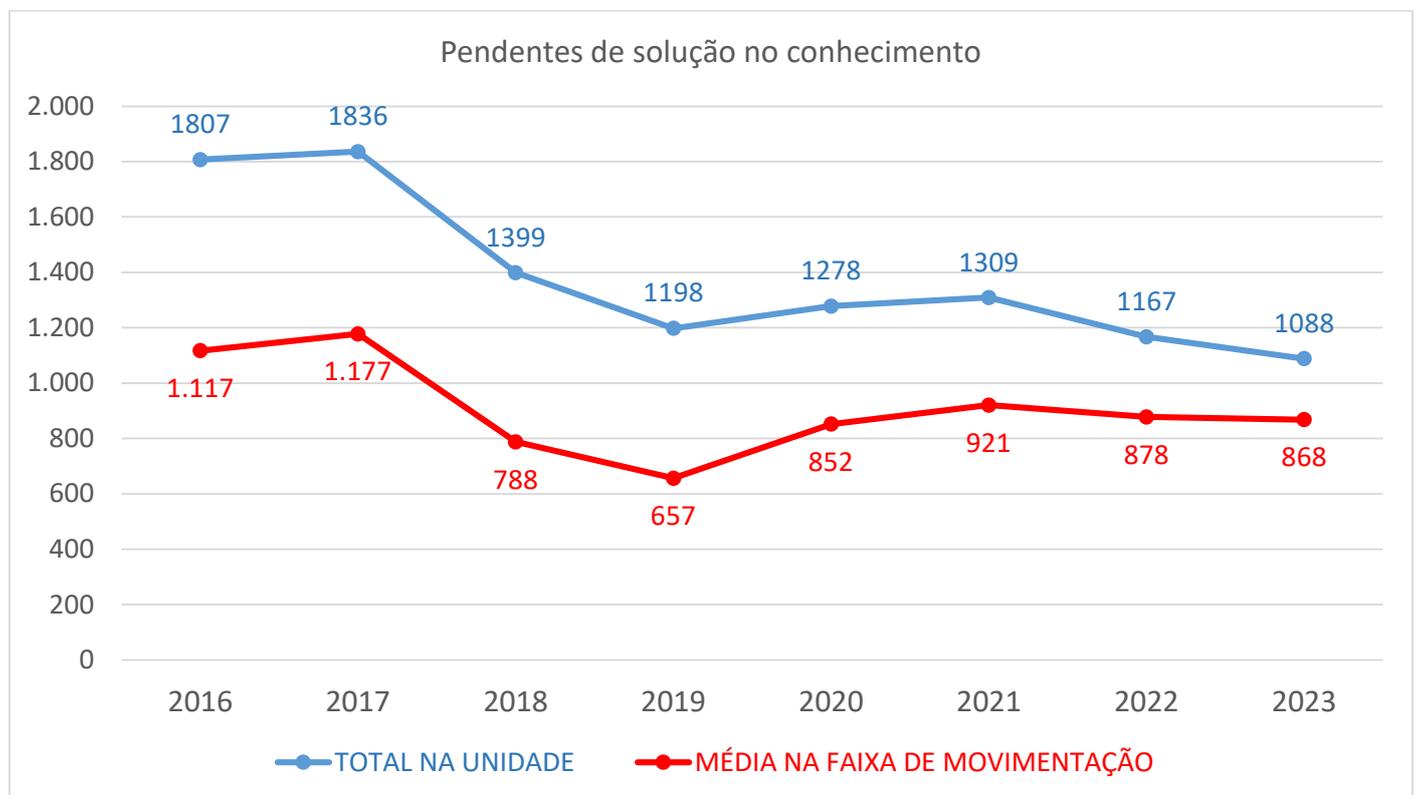
Congestionamento na fase de conhecimento





5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Processos em instrução	1.303	1.474	1.091	907	1.264	1.204	1.037	962
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	154	105	75	94	14	89	99	99
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	350	257	233	197	0	16	31	27
TOTAL NA UNIDADE	1.807	1.836	1.399	1.198	1.278	1.309	1.167	1.088
MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO	1.117	1.177	788	657	852	921	878	868

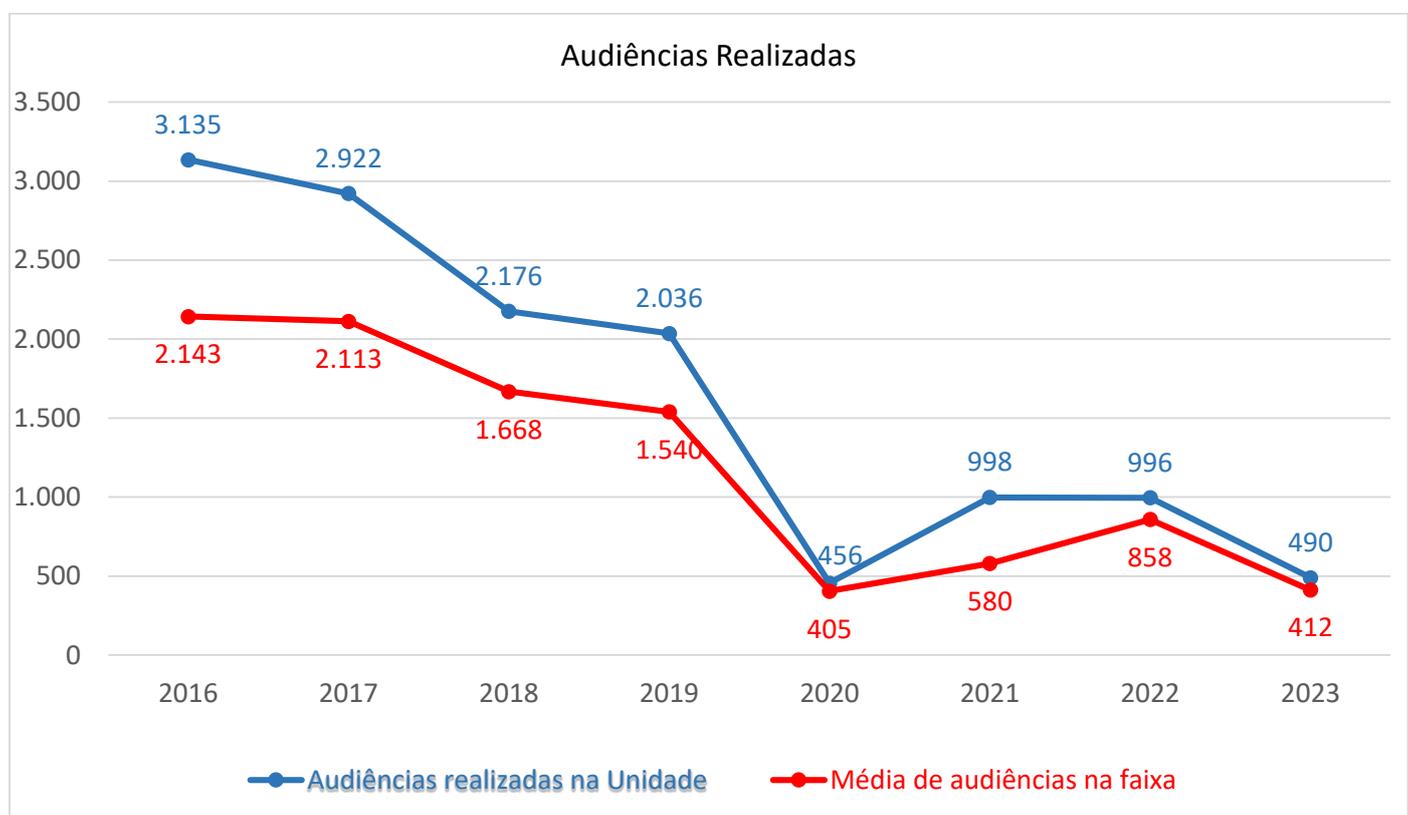




5.4 AUDIÊNCIAS

5.4.1 Evolução de audiências realizadas

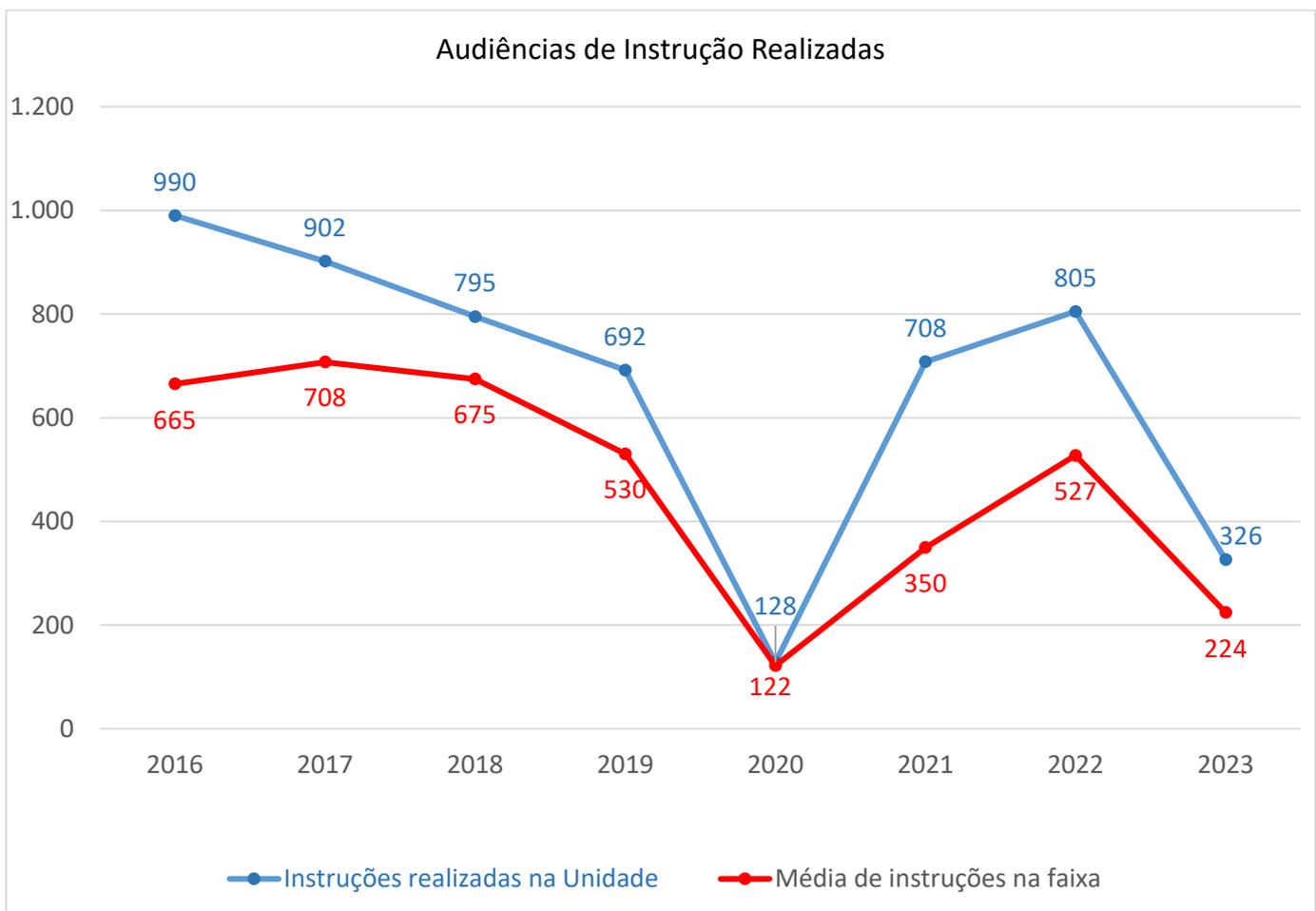
7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	3.135	2.143	146,27%
2017	2.922	2.113	138,28%
2018	2.176	1.668	130,48%
2019	2.036	1.540	132,20%
2020	456	405	112,60%
2021	998	580	171,98%
2022	996	858	116,03%
2023 (até 31/05)	490	412	118,96%





5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas

7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	990	665	148,85%
2017	902	708	127,49%
2018	795	675	117,84%
2019	692	530	130,51%
2020	128	122	105,17%
2021	708	350	202,51%
2022	805	527	152,69%
2023 (até 31/05)	326	224	145,53%



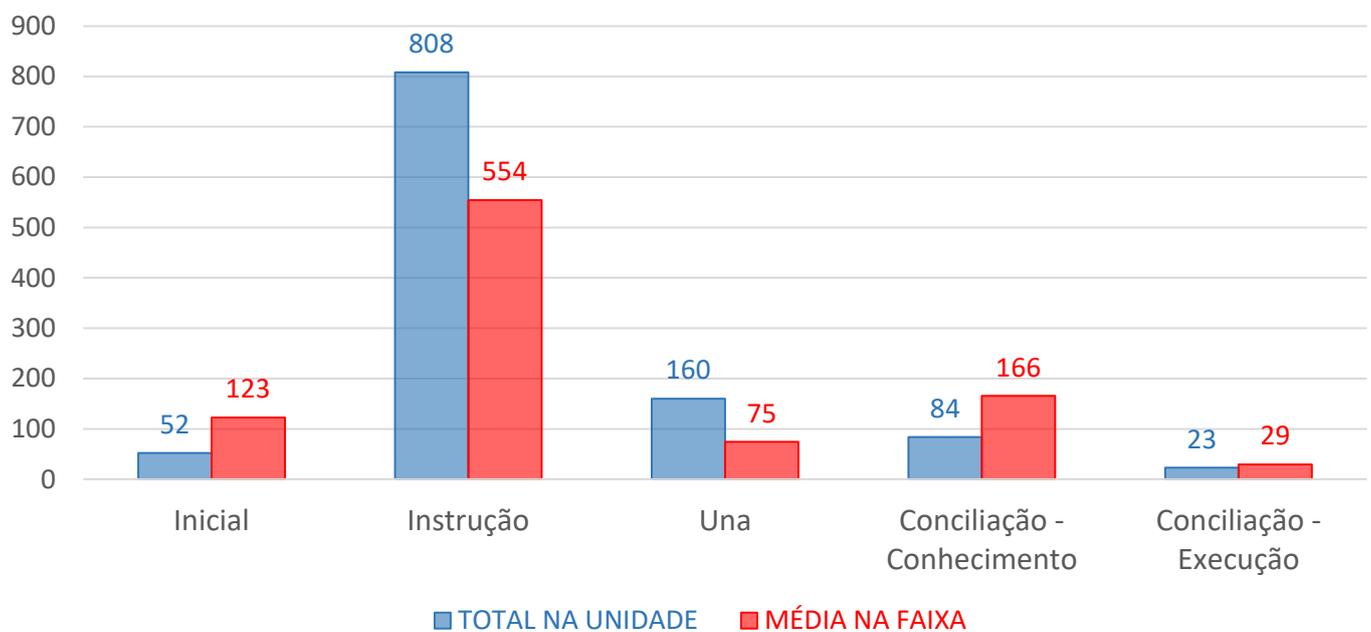


5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/06/2022 a 31/05/2023

Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Ana Luiza Barros de Oliveira	0	0	0	2	1	3
André Ibaños Pereira	21	471	0	3	1	496
Artur Peixoto San Martin	0	0	0	0	3	3
Fabiola Schivitz Dornelles Machado	0	0	0	0	1	1
Jorge Alberto Araujo	0	0	0	1	4	5
Luciana Caringi Xavier	31	337	160	72	6	606
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	6	7	13
TOTAL NA UNIDADE	52	808	160	84	23	1127
MÉDIA NA FAIXA	123	554	75	166	29	947

Audiências classificadas por tipo nos últimos 12 meses





5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	3P	3P	3P	4U	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	3P 2I 1U	3P 2I 1U	3P 2I 1U	3I 5U	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 21/06/2023)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	24/08/2023	28/08/2023	25/08/2023	01/08/2023
Una Sumaríssimo	09/11/2023	14/12/2023	26/10/2023	02/08/2023
Instrução	02/04/2024	07/05/2024	20/11/2023	29/01/2024
Tentativa de acordo em execução	-	-	25/08/2023	30/08/2023
CPIs	-	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 21/06/2023)

5.4.6 Adiamento de Pauta

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

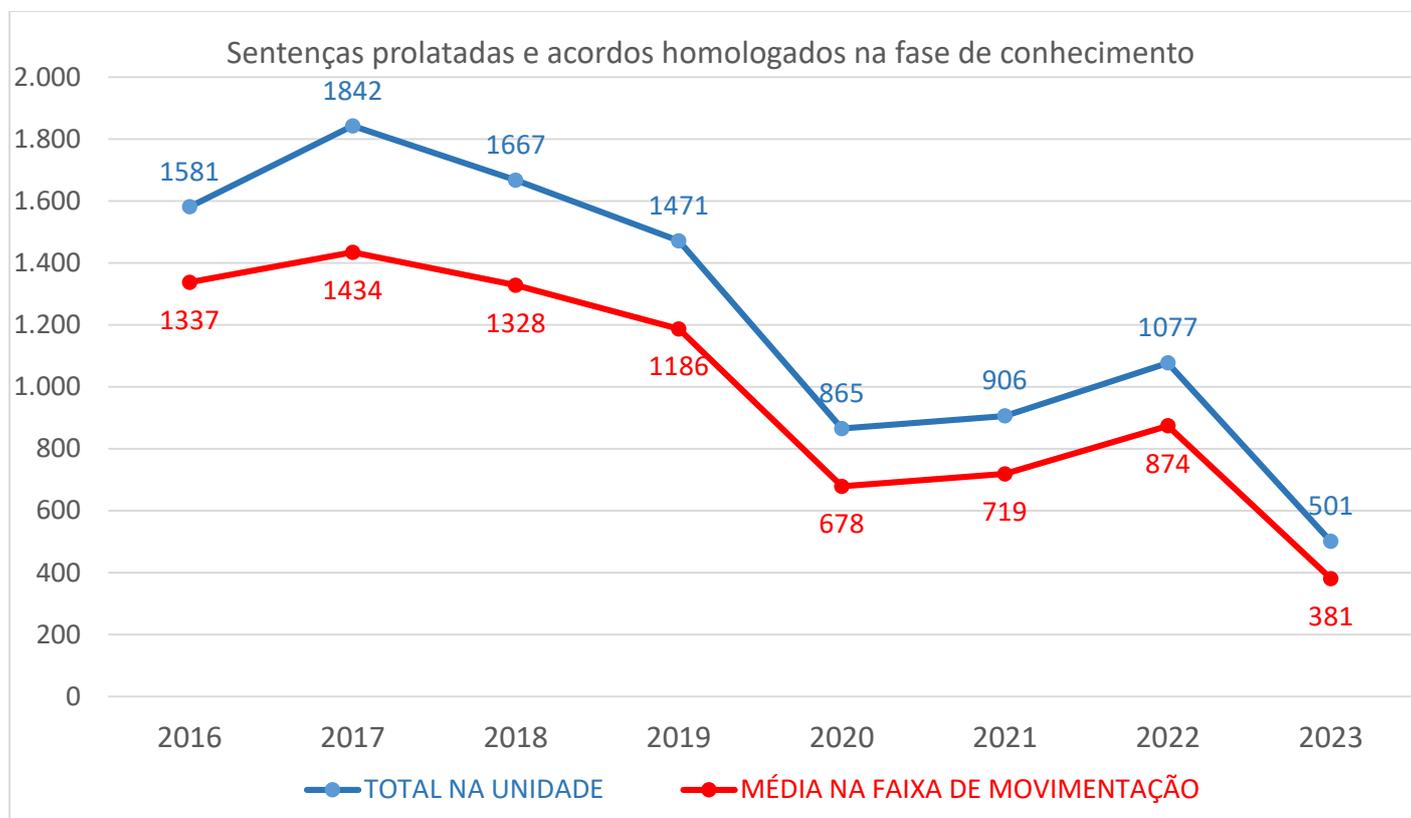
NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/06/2022 a 31/05/2023			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	517	99	19,15%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	610	83	13,61%
TOTAL	1.127	182	16,15%



5.5 SENTENÇAS

5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

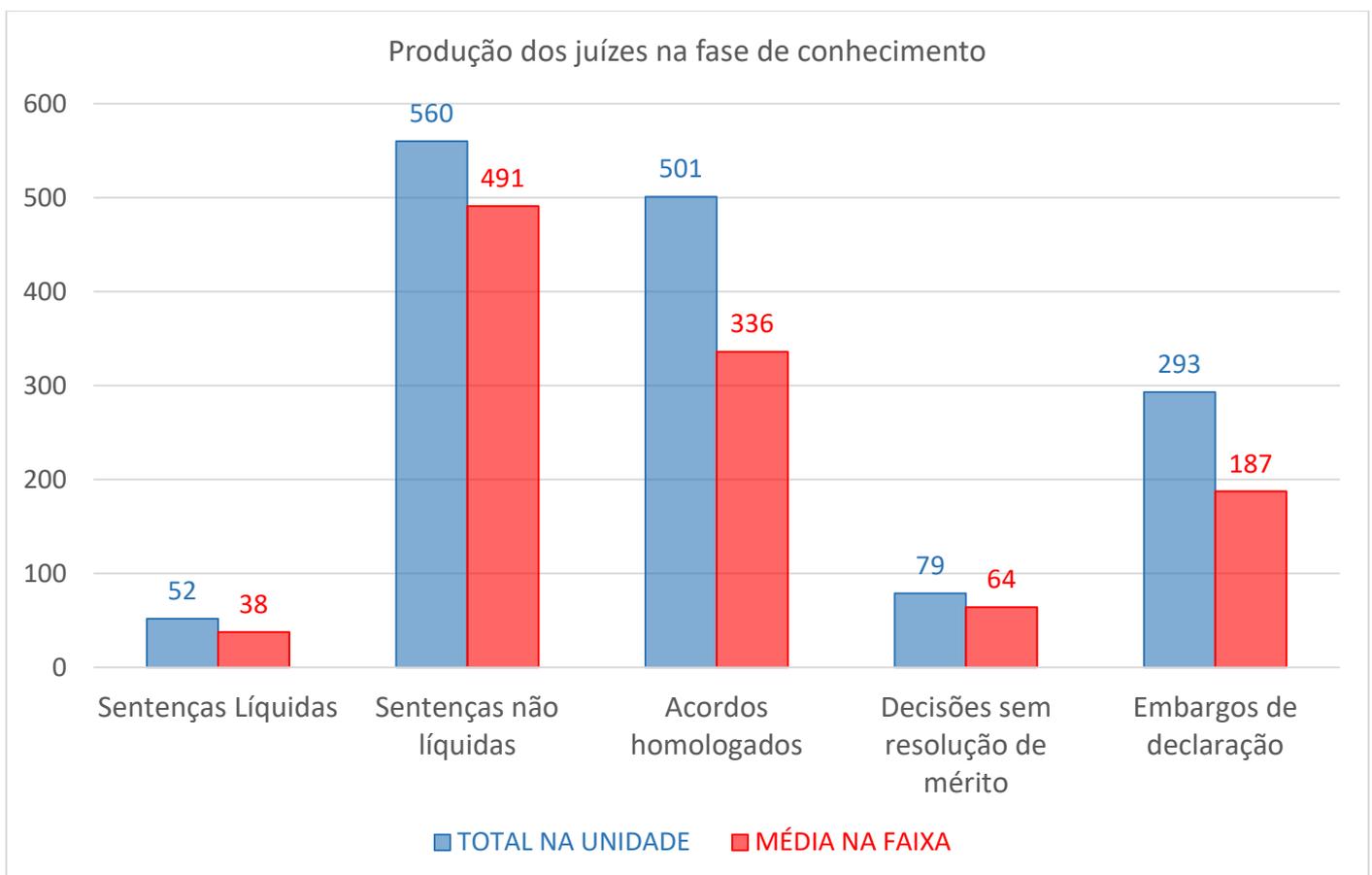
SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Conciliações	631	706	615	512	225	356	429	211
Julgamentos com resolução de mérito	670	855	781	766	556	441	580	257
Julgamentos sem resolução de mérito	280	281	271	193	84	109	68	33
TOTAL NA UNIDADE	1.581	1.842	1.667	1.471	865	906	1.077	501
MÉDIA NA FAIXA	1.337	1.434	1.328	1.186	678	719	874	381





5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/06/2022 a 31/05/2023					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Amanda Stefania Fisch	0	8	0	1	7
André Ibaños Pereira	14	309	177	39	147
Camila Tesser Wilhelms	0	1	0	0	17
Luciana Caringi Xavier	38	242	324	39	122
TOTAL NA UNIDADE	52	560	501	79	293
MÉDIA NA FAIXA	38	491	336	64	187





6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 04/07/2023 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 02/07/2023, às 00h04min, registram os seguintes processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária:

	Processo	Magistrado(a)	Conclusão	Prazo (em dias úteis)
1	0020560-71.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	11/04/2023	56
2	0020680-17.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	11/04/2023	56
3	0020332-96.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	13/04/2023	54
4	0020363-19.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	13/04/2023	54
5	0020386-62.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	14/04/2023	53
6	0020494-91.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	14/04/2023	53
7	0020081-44.2022.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	20/04/2023	49
8	0020084-96.2022.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	20/04/2023	49
9	0020487-02.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	20/04/2023	49
10	0020911-44.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	20/04/2023	49
11	0020340-39.2022.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	24/04/2023	48
12	0020581-47.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	24/04/2023	48
13	0020754-71.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	24/04/2023	48
14	0020910-59.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	24/04/2023	48
15	0020090-40.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	25/04/2023	47
16	0020101-69.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	25/04/2023	47
17	0020469-78.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	25/04/2023	47
18	0020403-98.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	26/04/2023	46
19	0020542-16.2022.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	26/04/2023	46
20	0020072-82.2022.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	28/04/2023	44
21	0020126-14.2023.5.04.0007*	Luciana Caringi Xavier	28/04/2023	44
22	0020498-31.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	28/04/2023	44
23	0000131-98.2012.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	02/05/2023	43
24	0020438-24.2022.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	02/05/2023	43
25	0020555-49.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	02/05/2023	43
26	0021264-94.2015.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	02/05/2023	43
27	0021738-02.2014.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	02/05/2023	43
28	0020288-43.2022.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	03/05/2023	42
29	0020422-07.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	05/05/2023	40
30	0020563-89.2022.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	05/05/2023	40
31	0020739-05.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	05/05/2023	40
32	0020796-23.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	05/05/2023	40
33	0020970-32.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	05/05/2023	40
34	0021092-84.2017.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	05/05/2023	40
35	0021427-40.2016.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	05/05/2023	40
36	0020210-83.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	08/05/2023	39
37	0020879-39.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	08/05/2023	39
38	0020923-52.2021.5.04.0009	Luciana Caringi Xavier	08/05/2023	39
39	0020111-26.2015.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	10/05/2023	37
40	0020240-50.2023.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	10/05/2023	37
41	0020586-69.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	10/05/2023	37
42	0020933-05.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	10/05/2023	37
43	0020055-46.2022.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	11/05/2023	36
44	0020238-17.2022.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	11/05/2023	36
45	0020215-71.2022.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	12/05/2023	35
46	0020367-03.2014.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	12/05/2023	35
47	0020536-09.2022.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	12/05/2023	35
48	0020662-59.2022.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	12/05/2023	35



49	0020698-04.2022.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	15/05/2023	34
50	0020968-62.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	15/05/2023	34
51	0020202-72.2022.5.04.0007	André Ibaños Pereira	17/05/2023	32
52	0020494-57.2022.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	17/05/2023	32
53	0020808-03.2022.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	17/05/2023	32
54	0020250-31.2022.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	18/05/2023	31
55	0020681-65.2022.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	18/05/2023	31
56	0020942-64.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	18/05/2023	31
57	0021003-22.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	18/05/2023	31
58	0020002-02.2021.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	19/05/2023	30
59	0020178.44.2022.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	19/05/2023	30
60	0020224-06.2017.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	19/05/2023	30
61	0020300-57.2022.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	19/05/2023	30
62	0020811-55.2022.5.04.0007	André Ibaños Pereira	19/05/2023	30
63	0020813-25.2022.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	19/05/2023	30
64	0020829-76.2022.5.04.0007	André Ibaños Pereira	19/05/2023	30
65	0021632-06.2015.5.04.0007	Luciana Caringi Xavier	19/05/2023	30

*Processo cujo julgamento foi convertido em diligência.

7 FASE DE LIQUIDAÇÃO

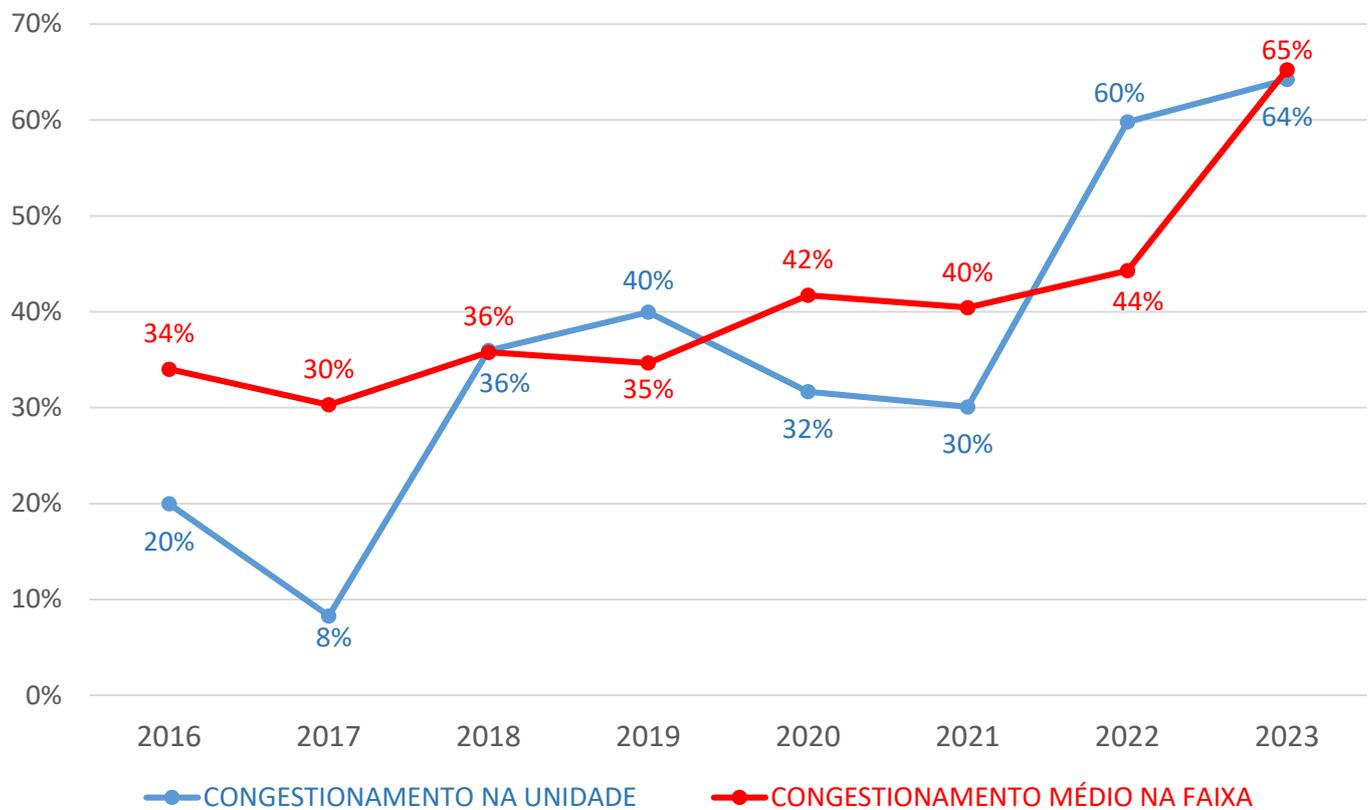
7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO									
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)	
A	Pendentes do período anterior	424	185	139	319	390	312	202	441
B	Liquidações iniciadas	427	419	520	607	595	356	492	188
C	Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)	851	604	659	926	985	668	694	629
D	Liquidações finalizadas	681	554	422	556	673	467	279	225
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		19,98%	8,28%	35,96%	39,96%	31,68%	30,09%	59,80%	64,23%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		34,02%	30,30%	35,78%	34,67%	41,73%	40,44%	44,29%	65,25%



Congestionamento na fase de liquidação





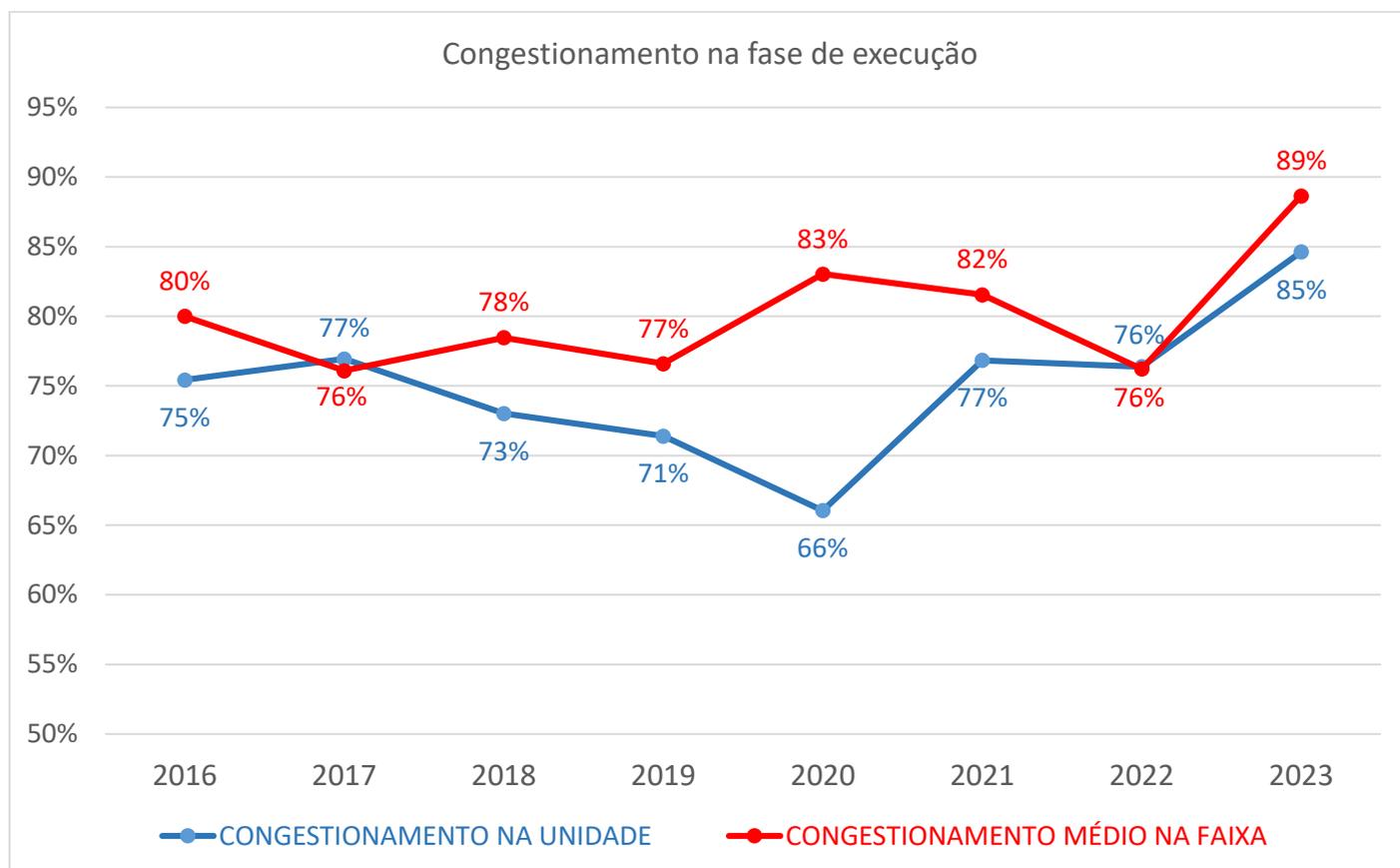
8 FASE DE EXECUÇÃO

8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO									
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)	
A	Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior	819	951	1.075	1.039	830	243	207	199
B	Execuções em tramitação pendentes período anterior	1.479	1.432	1.318	1.136	1.330	1.620	1.585	1.515
C	Total de execuções pendentes do período anterior	2.298	2.383	2.393	2.175	2.160	1.863	1.792	1.714
D	Execuções Iniciadas	746	631	457	870	656	464	265	263
E	Total de execuções pendentes de finalização (C+D)	3.044	3.014	2.850	3.045	2.816	2.327	2.057	1.977
F	Execuções finalizadas*	748	695	769	871	956	539	486	304
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		75,43%	76,94%	73,02%	71,40%	66,05%	76,84%	76,37%	84,62%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		79,99%	76,09%	78,46%	76,60%	83,03%	81,54%	76,21%	88,64%

*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.

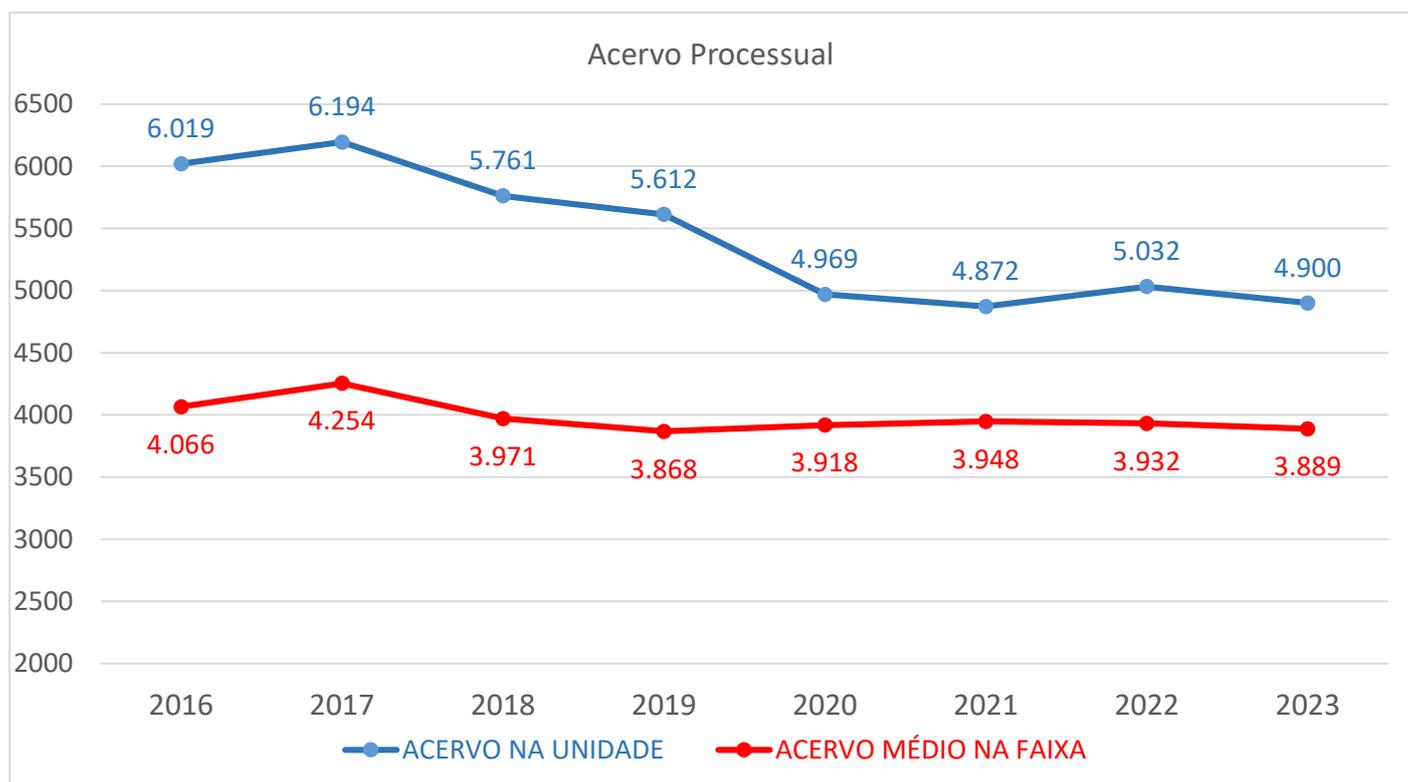




9 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Pendentes de solução no conhecimento	1.807	1.836	1.399	1.198	1.278	1.309	1.167	1.088
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	1.591	1.795	1.831	1.846	1.497	1.550	1.691	1.672
Pendentes de finalização na fase de liquidação	185	139	319	390	312	202	441	405
Pendentes de finalização na fase de execução	2.383	2.393	2.175	2.160	1.863	1.792	1.714	1.717
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	53	31	37	18	19	19	19	18
ACERVO NA UNIDADE	6.019	6.194	5.761	5.612	4.969	4.872	5.032	4.900
ACERVO MÉDIO NA FAIXA	4.066	4.254	3.971	3.868	3.918	3.948	3.932	3.889



10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

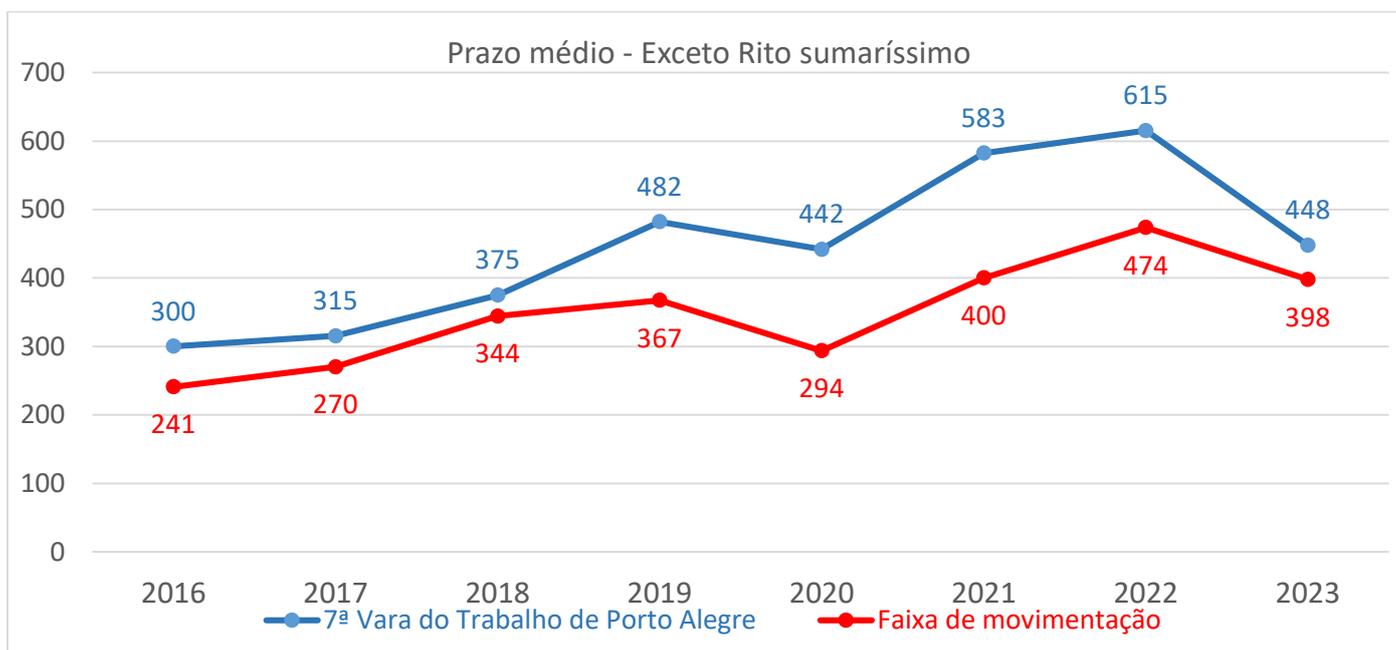
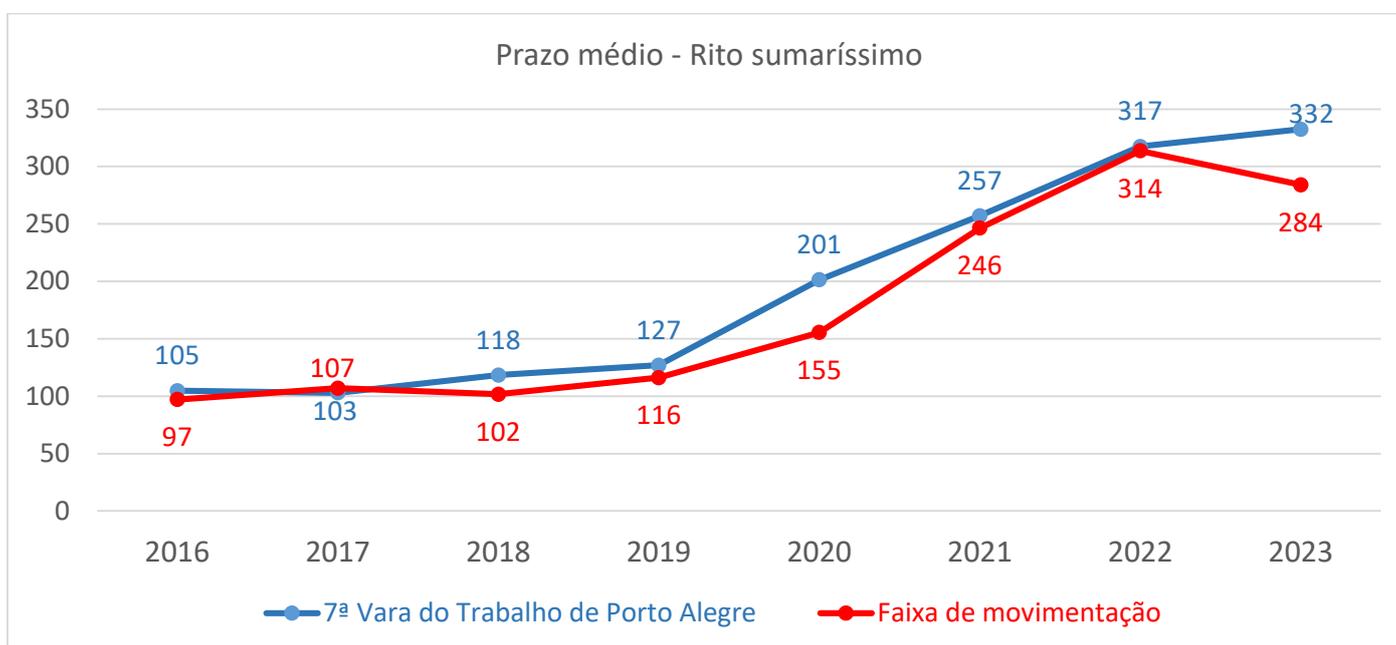
Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.



10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Sumaríssimo	7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	105	103	118	127	201	257	317	332
	Faixa de movimentação	97	107	102	116	155	246	314	284
Exceto Sumaríssimo	7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	300	315	375	482	442	583	615	448
	Faixa de movimentação	241	270	344	367	294	400	474	398

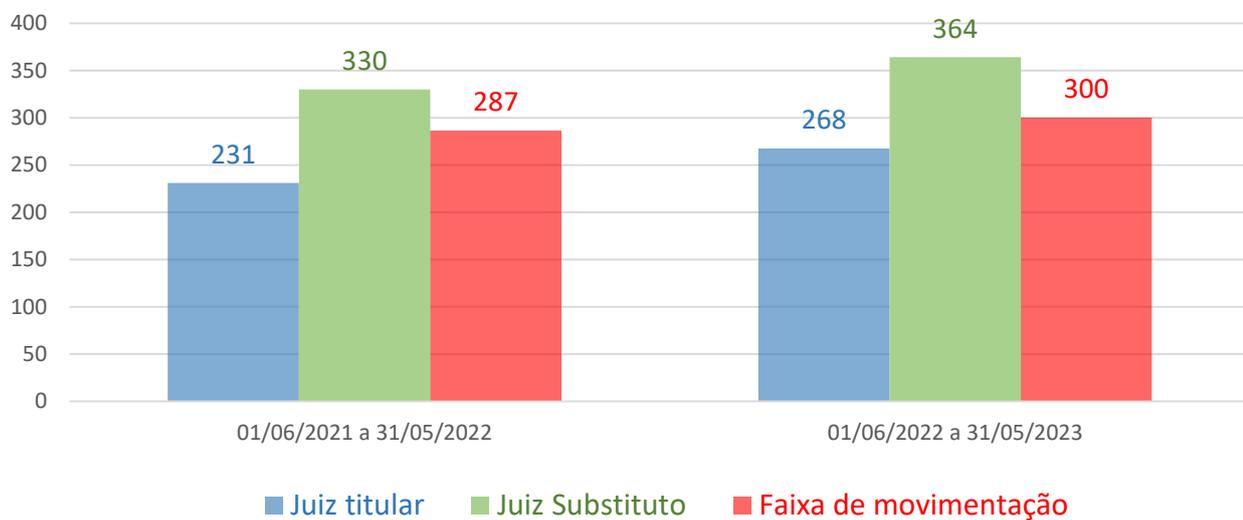




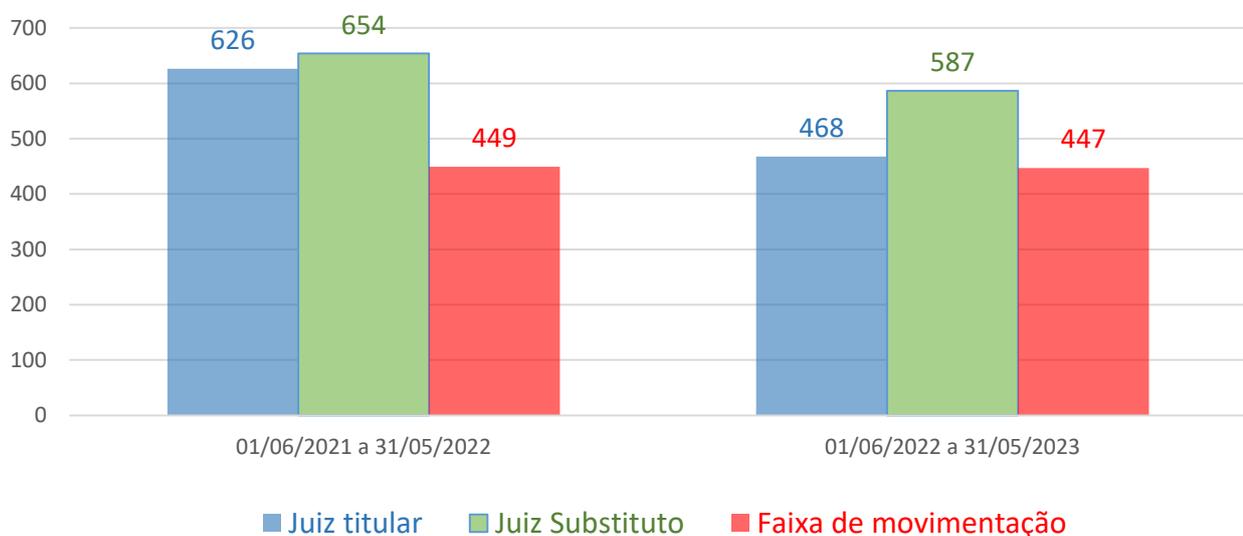
b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/06/2021 a 31/05/2022	01/06/2022 a 31/05/2023	Varição
Sumaríssimo	Juiz Titular	231	268	15,87%
	Juiz Substituto	330	364	10,36%
	Faixa de movimentação	287	300	4,82%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	626	468	-25,30%
	Juiz Substituto	654	587	-10,29%
	Faixa de movimentação	449	447	-0,46%

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

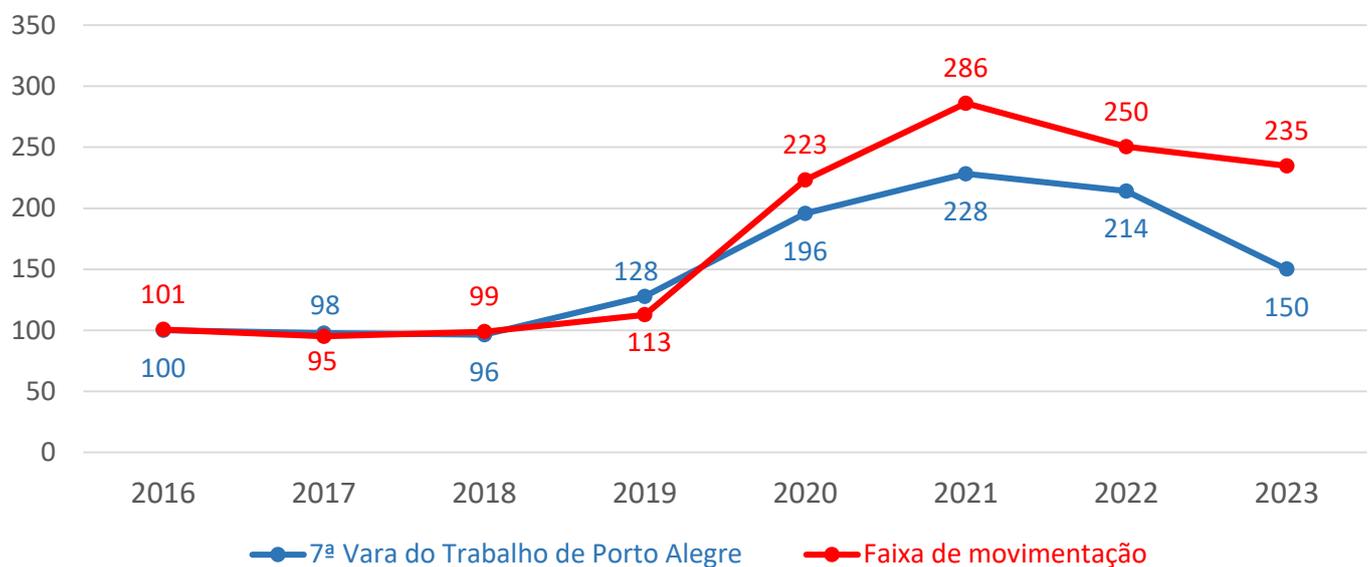




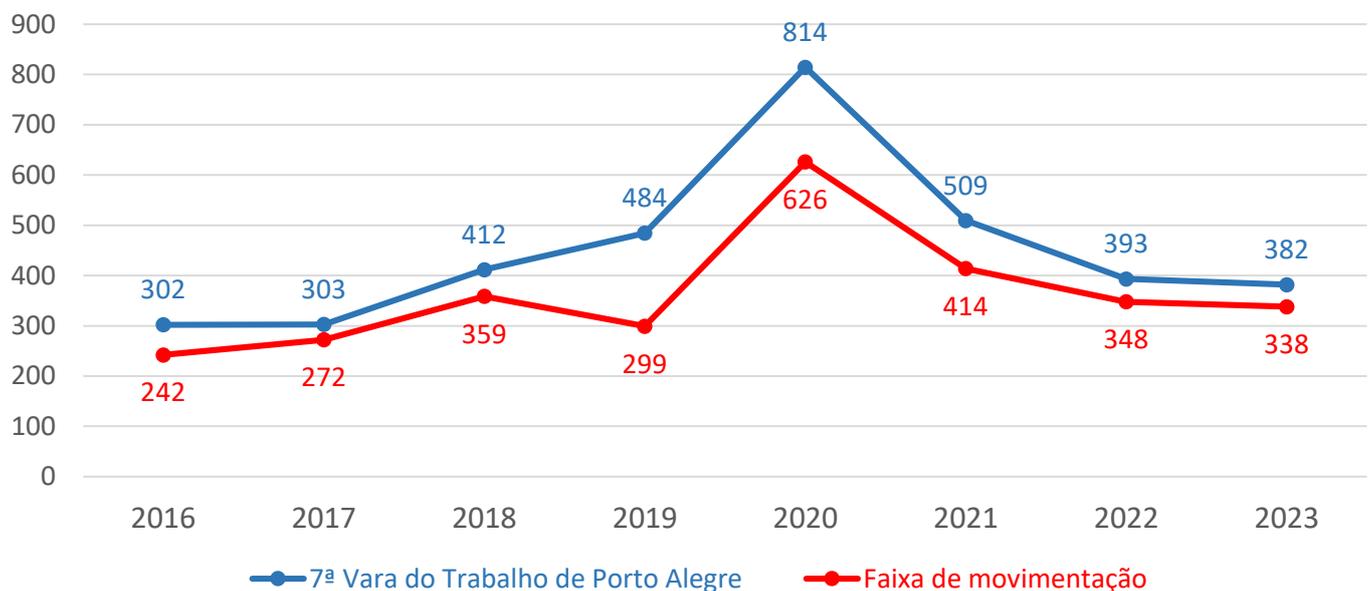
c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Sumaríssimo	7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	100	98	96	128	196	228	214	150
	Faixa de movimentação	101	95	99	113	223	286	250	235
Exceto Sumaríssimo	7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	302	303	412	484	814	509	393	382
	Faixa de movimentação	242	272	359	299	626	414	348	338

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo

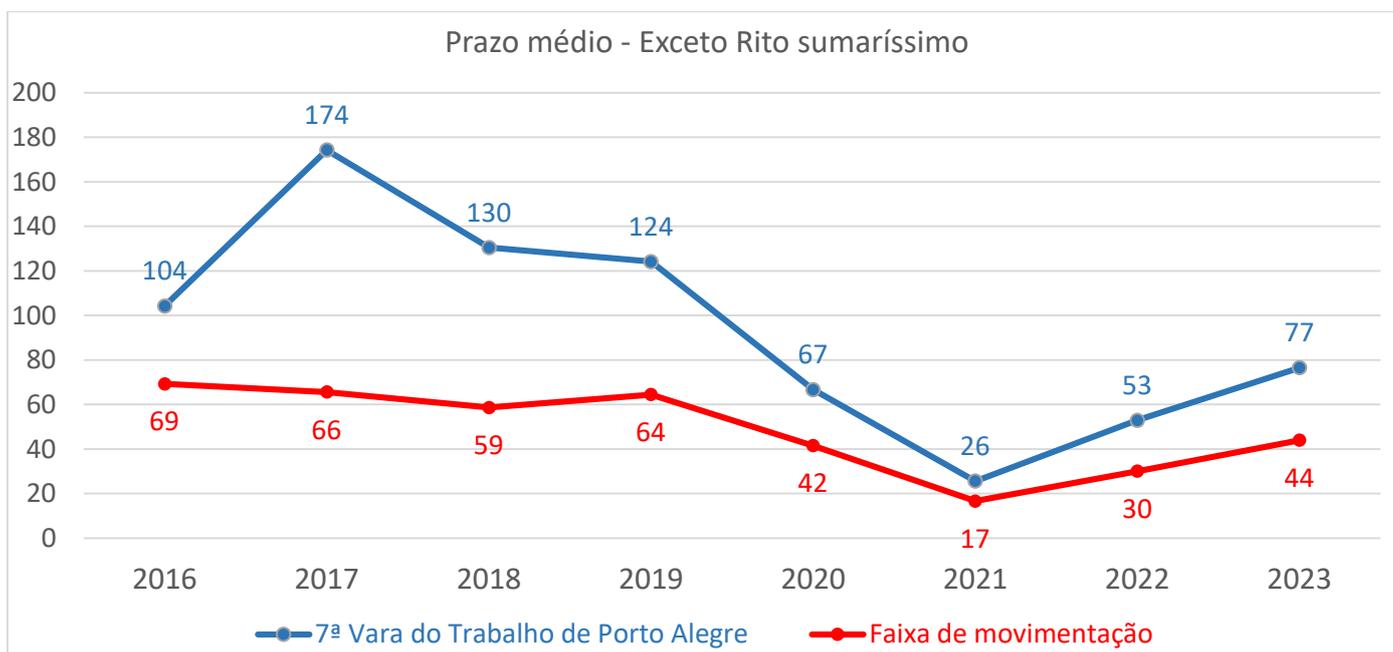
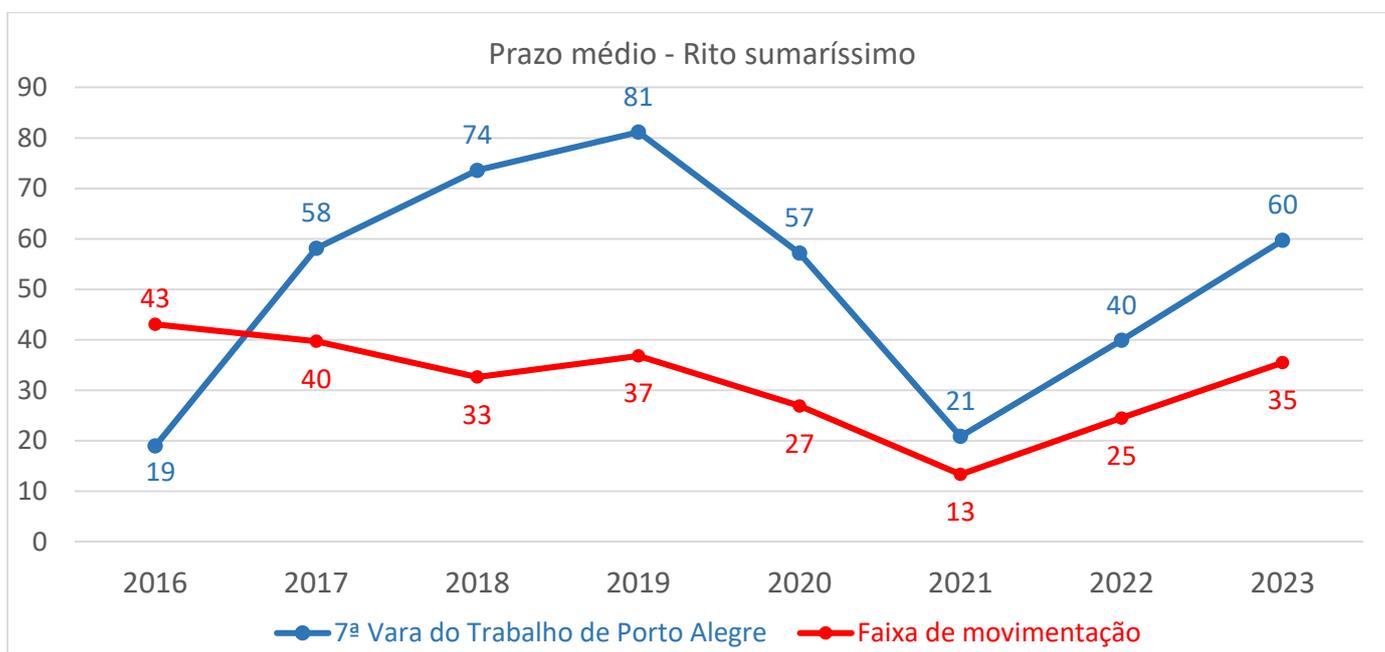




10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

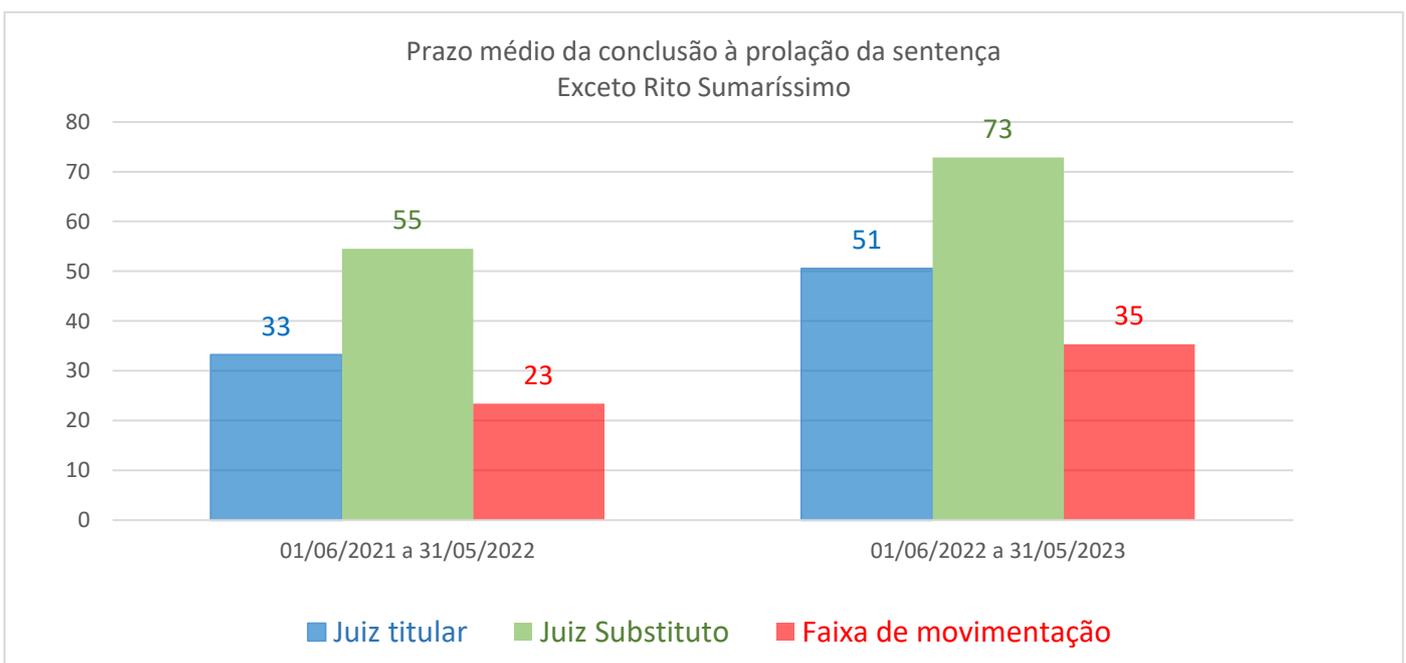
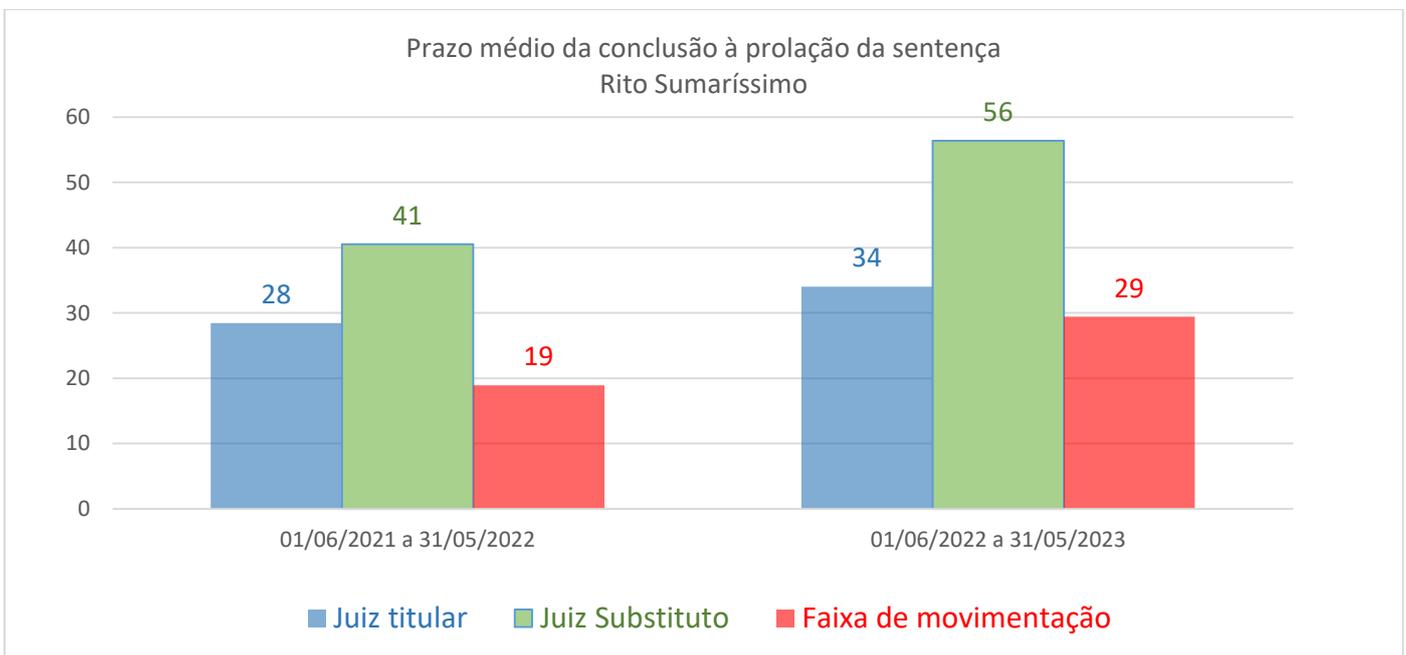
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Sumaríssimo	7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	19	58	74	81	57	21	40	60
	Faixa de movimentação	43	40	33	37	27	13	25	35
Exceto Sumaríssimo	7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	104	174	130	124	67	26	53	77
	Faixa de movimentação	69	66	59	64	42	17	30	44





b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/06/2021 a 31/05/2022	01/06/2022 a 31/05/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	28	34	19,56%
	Juiz Substituto	41	56	39,09%
	Faixa de movimentação	19	29	55,57%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	33	51	52,10%
	Juiz Substituto	55	73	33,61%
	Faixa de movimentação	23	35	50,72%

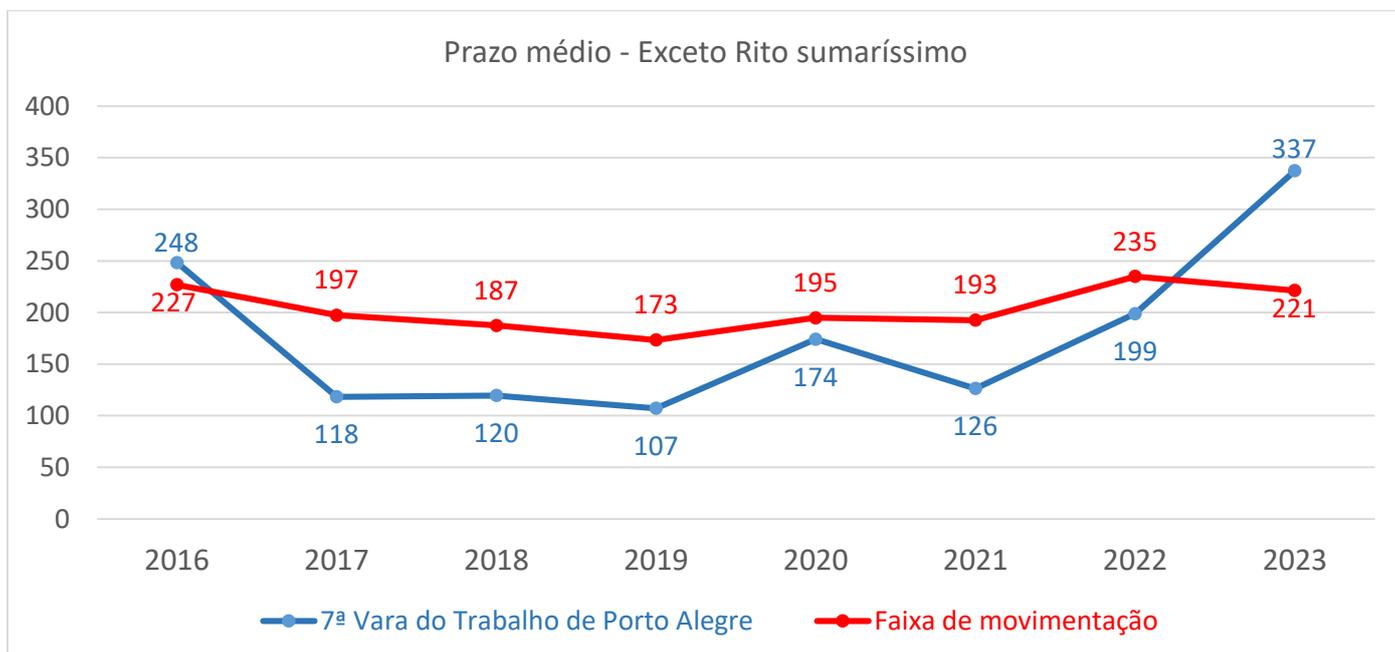
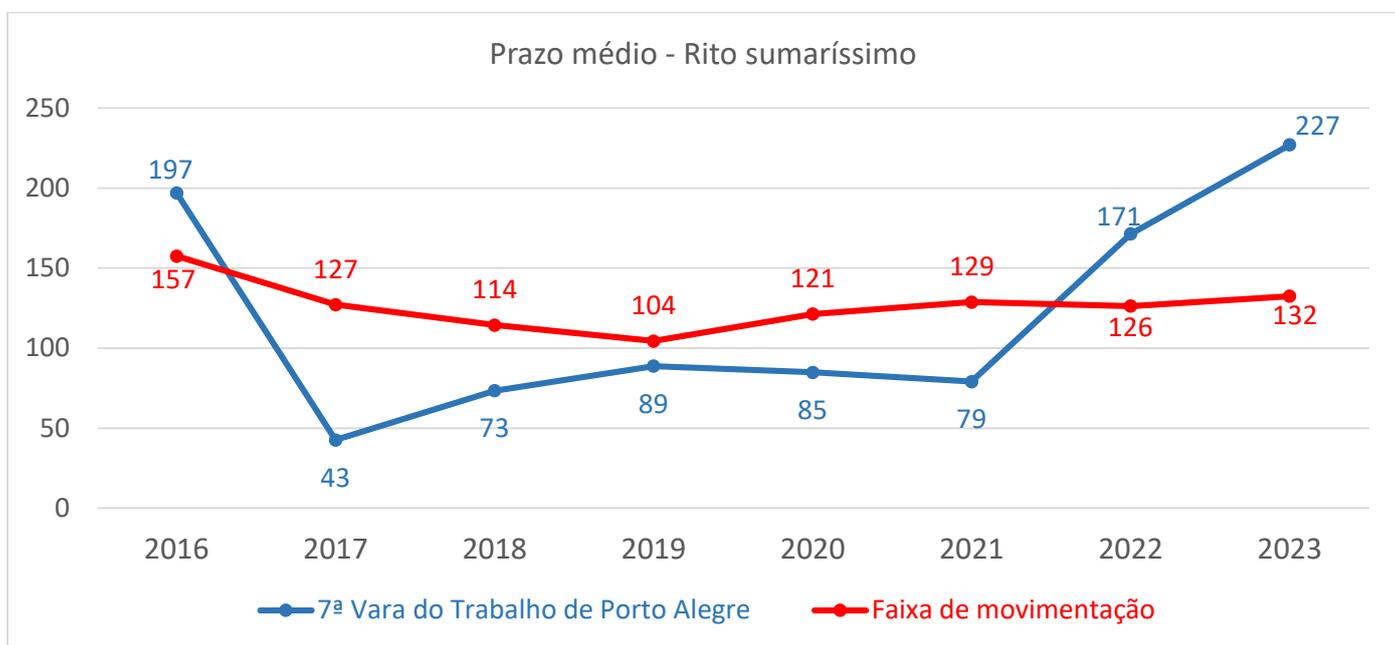




10.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Sumaríssimo	7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	197	43	73	89	85	79	171	227
	Faixa de movimentação	157	127	114	104	121	129	126	132
Exceto Sumaríssimo	7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	248	118	120	107	174	126	199	337
	Faixa de movimentação	227	197	187	173	195	193	235	221

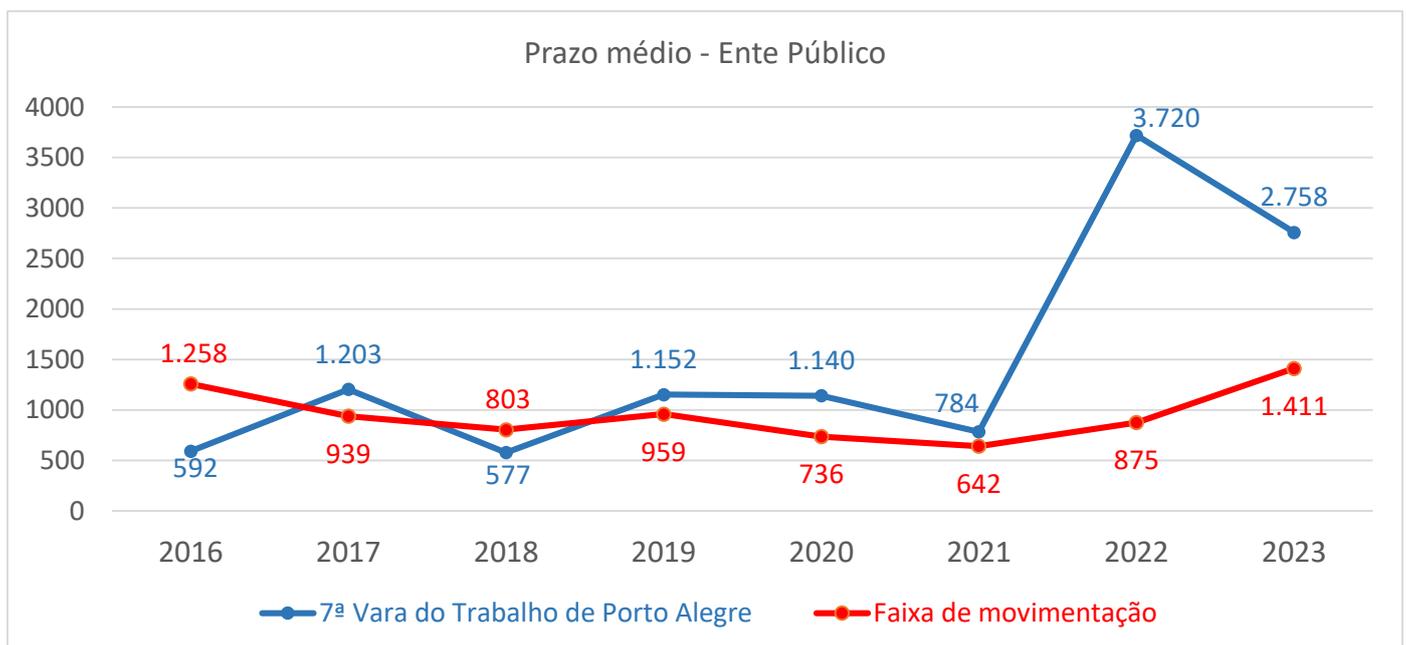
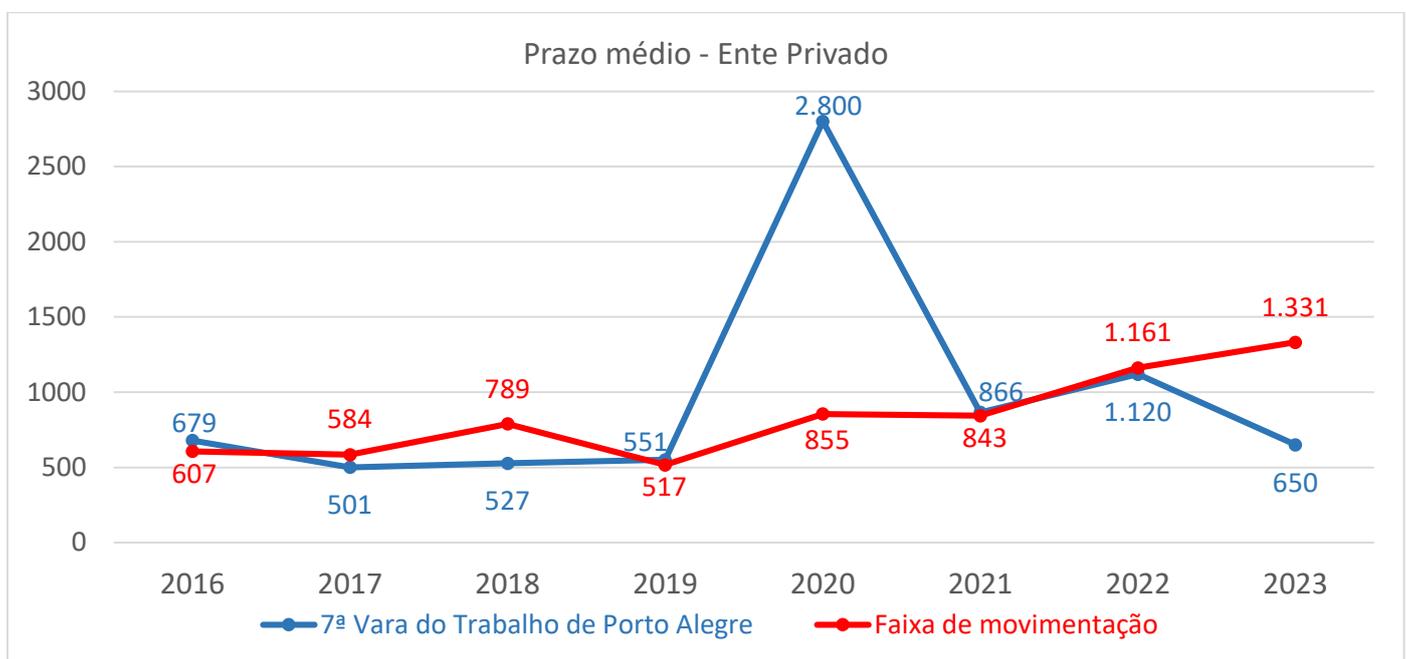




10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

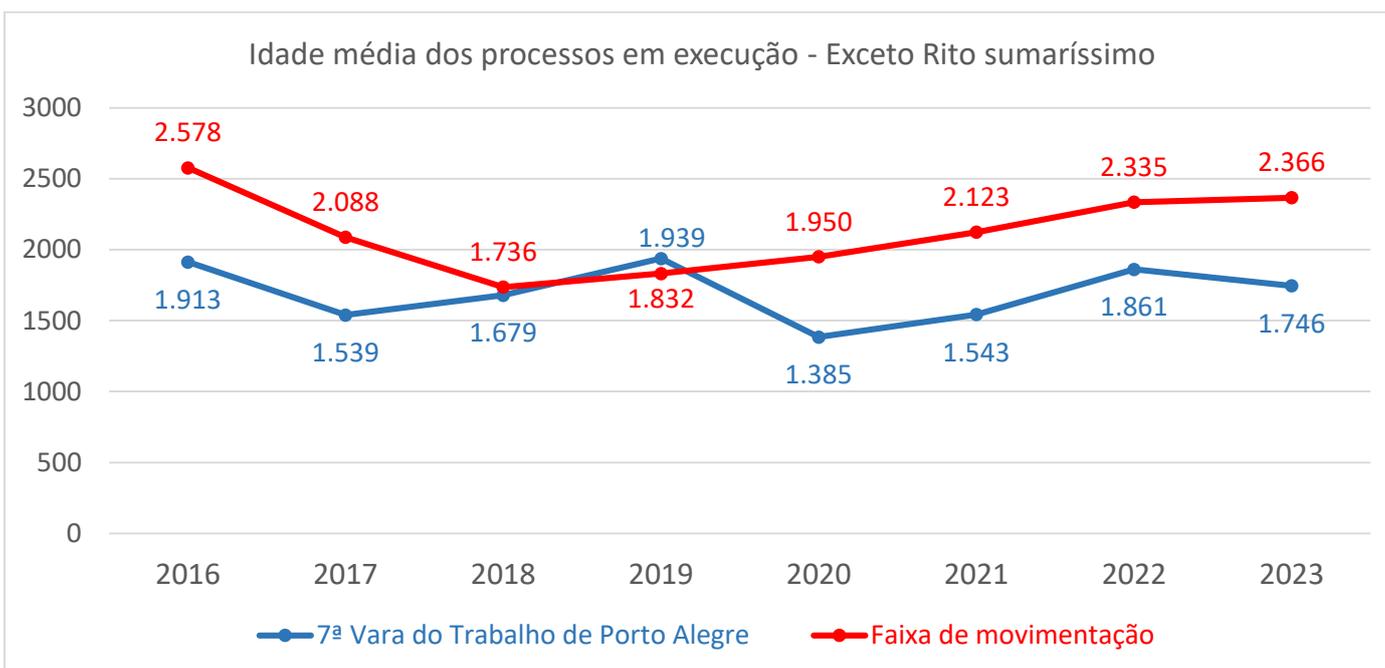
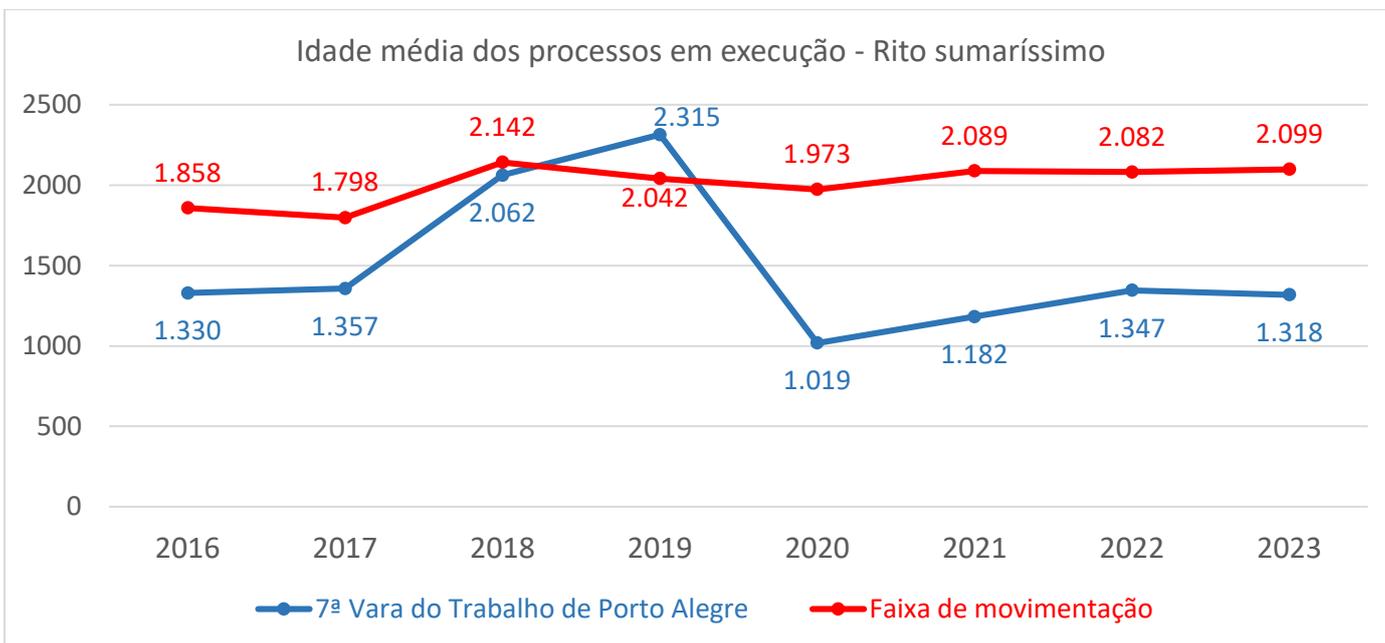
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Ente Privado	7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	679	501	527	551	2.800	866	1.120	650
	Faixa de movimentação	607	584	789	517	855	843	1.161	1.331
Ente Público	7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	592	1.203	577	1.152	1.140	784	3.720	2.758
	Faixa de movimentação	1.258	939	803	959	736	642	875	1.411





b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Sumaríssimo	7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.330	1.357	2.062	2.315	1.019	1.182	1.347	1.318
	Faixa de movimentação	1.858	1.798	2.142	2.042	1.973	2.089	2.082	2.099
Exceto Sumaríssimo	7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.913	1.539	1.679	1.939	1.385	1.543	1.861	1.746
	Faixa de movimentação	2.578	2.088	1.736	1.832	1.950	2.123	2.335	2.366



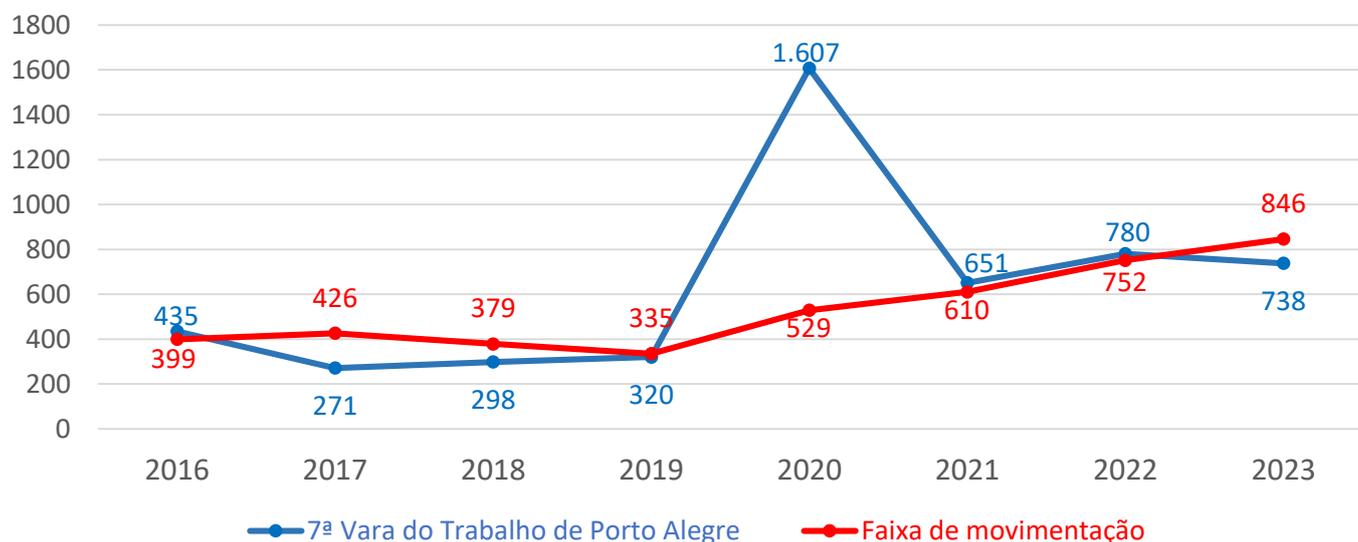


10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

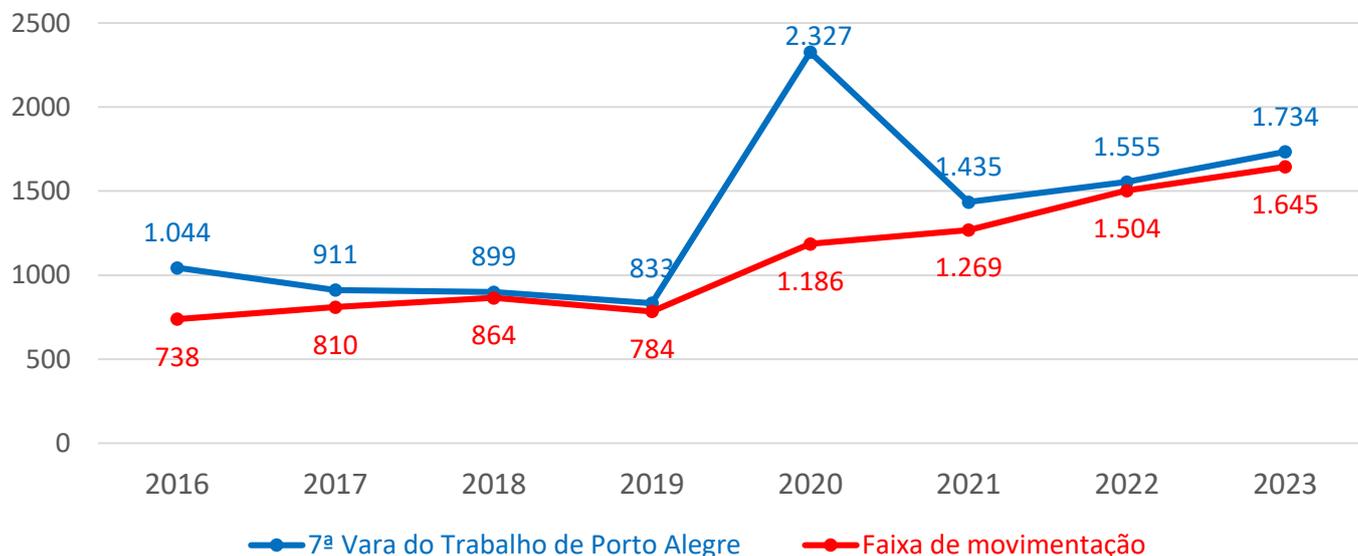
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Sumaríssimo	7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	435	271	298	320	1.607	651	780	738
	Faixa de movimentação	399	426	379	335	529	610	752	846
Exceto Sumaríssimo	7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.044	911	899	833	2.327	1.435	1.555	1.734
	Faixa de movimentação	738	810	864	784	1.186	1.269	1.504	1.645

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



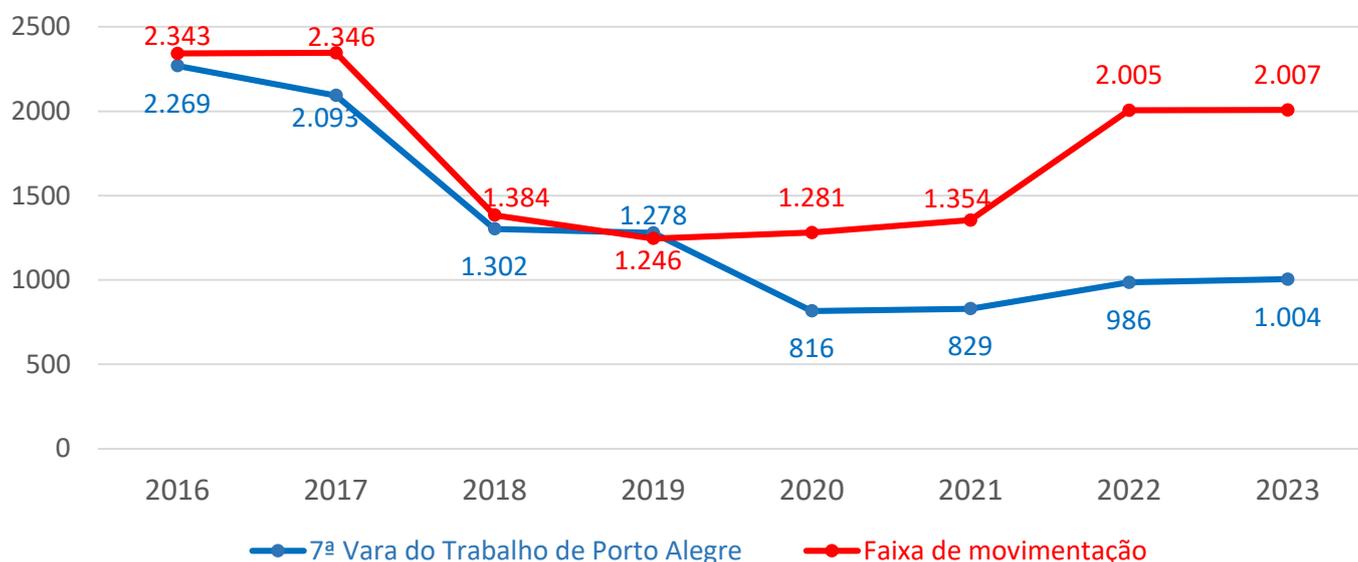


b) Idade média nos processos em tramitação

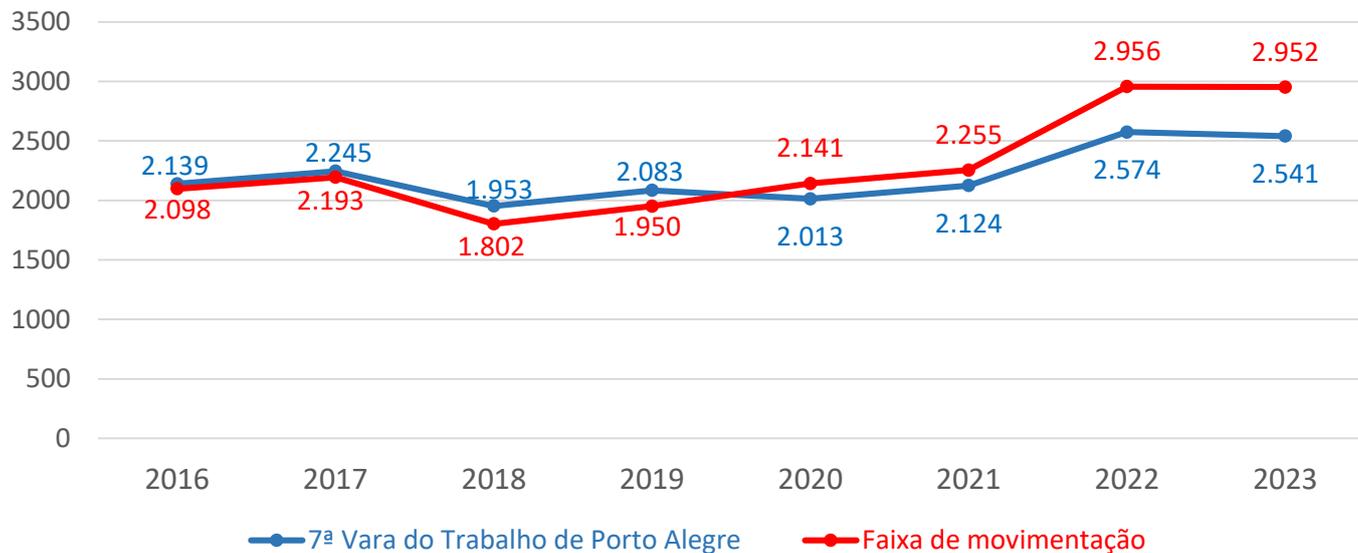
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)

Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/05)
Sumaríssimo	7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	2.269	2.093	1.302	1.278	816	829	986	1.004
	Faixa de movimentação	2.343	2.346	1.384	1.246	1.281	1.354	2.005	2.007
Exceto Sumaríssimo	7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	2.139	2.245	1.953	2.083	2.013	2.124	2.574	2.541
	Faixa de movimentação	2.098	2.193	1.802	1.950	2.141	2.255	2.956	2.952

Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo





11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Solucionados em 2022	Meta para 2022	Resultado
1.043	1.125	1.044	Meta cumprida

11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022	Meta para 2022	Resultado
1.136	1.091	1.057	Meta cumprida

11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta para 2022 (mínimo)	Resultado
35,06%	43,39%	36,06%	Meta cumprida

11.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Índice de 2022	Meta para 2022 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	47,7%	61,9%	45,7%	Meta não cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos até 10/06/2023	Solucionados até 10/06/2023	Meta para 2023 (valor provisório)	Resultado parcial
503	532	504	Indicativo de cumprimento

11.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 10/06/2023	Meta para 2023	Resultado parcial



1.252	1.120	1.165	Meta ainda não cumprida
-------	-------	-------	-------------------------

11.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023 (até 03/05)	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado parcial
37,14%	47,69%	38,14%	Indicativo de cumprimento

11.2.4 Meta 5: “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice de 2023 (até 31.03)	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	53,2%	51,7%	52,7%	Indicativo de cumprimento

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ
<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

13 ROTINAS DE SECRETARIA

13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correccional, as notificações e ofícios são expedidos em uma média de 10 dias, a partir da determinação.

13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de 10 dias, a partir da determinação.

13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás, inclusive os decorrentes de acordo e para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada são expedidos em até 02 dias, a partir da determinação.

13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 21/06/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 19/06/2023 (conhecimento com audiência), 11/05/2023 (conhecimento sem audiência), 04/04/2023 (liquidação) e 22/05/2023 (execução).

13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 21/06/2023 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido em 04/04/2023 (conhecimento e liquidação) e 18/04/2023 (execução).



13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado apenas quando declarada por sentença a extinção da execução, pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do CPC, por se achar exaurida a prestação jurisdicional, inclusive no que tange a centralização de execuções, processos sobrestados ou arquivados provisoriamente.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre depois do cumprimento do acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

13.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, não existem procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre após as ordens negativas no SISBAJUD, quando naturalmente já decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a exclusão é efetuada no momento em que extinta a execução.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que de forma periódica realiza consulta no Sistema e-Gestão.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 19/06/2023; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000941-10.2011.5.04.0007	migrado do inFOR	DYFERE LOGISTICA E SERVICOS LTDA - ME	15/06/2023
0000941-10.2011.5.04.0007	migrado do inFOR	DYFERE LOGISTICA E SERVICOS LTDA - ME	15/06/2023
0000941-10.2011.5.04.0007	migrado do inFOR	DYFERE LOGISTICA E SERVICOS LTDA - ME	15/06/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 19/06/2023)

13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
----------	------	-------------------



0001048-88.2010.5.04.0007	05/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021427-40.2016.5.04.0007	07/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021632-06.2015.5.04.0007	10/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000356-55.2011.5.04.0007	19/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021738-02.2014.5.04.0007	25/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020341-29.2019.5.04.0007	03/11/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000131-98.2012.5.04.0007	16/11/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021092-84.2017.5.04.0007	30/11/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021427-40.2016.5.04.0007	02/12/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021632-06.2015.5.04.0007	09/12/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000356-55.2011.5.04.0007	13/12/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020628-21.2021.5.04.0007	15/12/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes (dois)

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19/06/2023)

13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/06/2022 a 31/05/2023	%
Decorrentes de Execução	R\$29.383.668,38	59,51%
Decorrentes de Acordo	R\$16.821.375,78	34,07%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$3.173.587,86	6,43%
TOTAL	R\$49.378.632,02	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/06/2023)

13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/06/2022 a 31/05/2023	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$907.450,92	6,88%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$8.961.554,40	67,89%
Imposto de renda arrecadado	R\$3.330.254,15	25,23%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$0,00	0,00%
TOTAL	R\$13.199.259,47	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/06/2023)

13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

13.9.3.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em 03/07/2023, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Cumprimento de Acordo	231	09/10/2022

Observações: verifica-se que a Unidade adota o procedimento de alocação de processos com transação homologada na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com cadastramento das parcelas do acordo para oportuno registro de quitação. Há aposição de GIGS de atividade e prazo, para controle dos feitos conciliados pela Secretaria. Verifica-se, entretanto, a existência de 14 GIGS de prazo vencidos.



Recomendação/determinação: determina-se a observância da diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento (Motivo: Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação), em lugar de manter na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo. Determina-se, ainda, com base no teor do Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023 que, nos processos conciliados na fase de conhecimento, seja observado o início da liquidação, por meio do fluxo “Iniciar Liquidação”, e o posterior sobrestamento dos feitos, na forma acima descrita.

Recomenda-se que o prazo de presunção de cumprimento do acordo seja registrado na tela da tarefa Aguardando Final do Sobrestamento e no GIGS, para controle dos feitos conciliados pela Unidade. Sinala-se que, não havendo inclusão de GIGS pela Unidade, no fluxo Aguardando Final do Sobrestamento, haverá inclusão de GIGS automatizado, via *script*, no dia seguinte ao ingresso do processo na tarefa, com registro de atividade e do prazo inserido pela Unidade na tela da tarefa Aguardando Final do Sobrestamento. Determina-se, ainda, a conferência dos processos com prazo de GIGS vencido.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)	-	-

Observações: observa-se que na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente, a Unidade não mantém a aposição de GIGS de prazo, sistemática que privilegia o controle dos processos por meio dos filtros do PJe.

Recomendação/determinação: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Escolher Tipo de Arquivamento	20	07/06/2023

Observações: observa-se que a Unidade mantém processos na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento.

Recomendação/determinação: recomenda-se à Unidade concluir a movimentação dos processos mantidos na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento, porquanto de relevante efeito estatístico.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	497	06/10/2022

Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Em alguns processos, há aposição de GIGS, com definição de prazo, responsável e descrição da atividade. Observa-se, contudo, a existência de vários processos sem GIGS de prazo e de atividade, portanto alheios a qualquer forma de controle pela Unidade. Destaca-se, por fim, diversos processos com prazos do GIGS vencidos, sem análise e movimentação pela Secretaria.

Recomendação/determinação: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com prazo, atividade e designação de responsável em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos. Recomenda-se, ainda, a alocação na tarefa Cumprimento de Providências dos processos que aguardam decurso de prazos não decorrentes de expedientes, designação de audiências, lançamento de certidões de cálculo e efetivação de ferramentas eletrônicas, entre outras atividades que não se enquadrem nos demais fluxos específicos do Sistema PJe.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	640	18/04/2023

Observações: não foram encontrados processos retidos na tarefa por falha no fechamento automático de prazos.

Recomendação/determinação: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Final do Sobrestamento	520	30/06/2022

Observações: observa-se a manutenção de alguns processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento com prazo de suspensão vencido (na tela da tarefa e no GIGS).



Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como revisão dos GIGS vencidos, para melhoria do controle de feitos sobrestados.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Audiência	478	08/09/2022
Observações: constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Prazos Vencidos	940	13/04/2023
Observações: verifica-se elevado número de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 13/04/2023, em tramitação, em sua maioria, nas fases de liquidação e execução. Verifica-se, ainda, que a maioria dos processos não tem GIGS de atividade, prazo e responsável.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos mantidos na tarefa Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento dos feitos. Recomenda-se, ainda, a aposição de GIGS de prazo, atividade e responsável para melhor controle dos processos.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Análise	5	30/06/2023
Observações: observa-se que a maioria dos processos alocados na tarefa Análise decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou alvará pelo(a) magistrado(a). Verifica-se, ainda, que todos os processos apresentam data recente de movimentação, porquanto o processo mais antigo na tarefa data de 30/06/2023.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Preparar Expedientes e Comunicações	121	02/02/2023
Observações: verifica-se que a Unidade mantém na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações somente processos que envolvem efetivamente a criação e revisão de expedientes ou comunicações.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Triagem Inicial	16	14/06/2023
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial e Conclusão ao Magistrado – Dependência, visto que identificados somente 16 processos, com data recente de distribuição no painel da Unidade.		
Recomendações: recomenda-se a análise e o prosseguimento dos feitos represados no agrupador Novos Processos, para observância do disposto nos artigos 226 e 228 do CPC.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Recebimento e Remessa	16	22/04/2023
Observações: verifica-se a existência de 16 processos na tarefa Recebimento e remessa.		
Recomendações: recomenda-se a análise e o prosseguimento dos feitos represados na tarefa, para redução do atraso na tramitação dos processos.		



13.9.3.2 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **03/07/2023**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
1.371	0020603-23.2022.5.04.0023	13/04/2023

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 1371 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 13/04/2023, conforme indicado na tabela acima.

Assim, resta demonstrada a necessidade de análise mais célere das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

13.9.3.3 Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada entre os dias no dia 26/06/2023, quando o acervo da Vara contava com **2.771** processos em fase de conhecimento, **400** processos em fase de liquidação, **1.617** processos em fase de execução e **11.271** processos arquivados, sendo selecionados os seguintes:

CONHECIMENTO:

1	Processo nº 0020891-53.2021.5.04.0007 Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, com determinação de arquivamento (ID d2461) e certidão de arquivamento (ID 7fda909). Verifica-se, no entanto, que os autos foram desarquivados e há comprovante de depósito judicial (ID 951492a). Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a conclusão ao(à) Magistrado(a) para seguimento do feito.</i>
2	Processo nº 0020238-61.2015.5.04.0007 Movimentação processual: processo desarquivado na tarefa Cumprimento de Providências, com petição da reclamada pendente de análise pelo(a) Magistrado(a), desde 24/03/2023 – ID 18e795b. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a conclusão ao(à) Magistrado(a) para seguimento do feito.</i>
3	Processo nº 0020217-07.2023.5.04.0007 Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, com instrução encerrada (ID 0a0f1b8), desde 06/06/2023. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a conclusão ao(à) Magistrado(a) para seguimento do feito.</i>
4	Processo nº 0020407-67.2023.5.04.0007 Movimentação processual: processo na tarefa Prazos Vencidos, com determinação de arquivamento, conforme despacho de ID d74cf96. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE seja dado seguimento ao feito, com o devido arquivamento do feito.</i>
5	Processo nº 0020918-02.2022.5.04.0007 Movimentação processual: processo com inicial datada de 11/11/2022, na tarefa Preparar expedientes e comunicações, sem audiência designada. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE seja dado seguimento ao feito.</i>

LIQUIDAÇÃO:

1	Processo nº 0020754-04.2022.5.04.0018 Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, com manifestação das partes em 31/10/2022, sem análise. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a conclusão ao(à) Magistrado(a) para seguimento do feito.</i>
---	---



2	Processo nº 0020870-43.2022.5.04.0007
Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, com manifestação do reclamante em 24/04/2023 (ID af03f41), a qual não foi analisada. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a conclusão ao(à) Magistrado(a) para seguimento do feito.</i>	
3	Processo nº 0020968-38.2016.5.04.0007
Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, com autos desarquivados por pedido feito em 09/05/2023. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a conclusão do processo para que seja dado seguimento ao feito.</i>	
4	Processo nº 0020883-47.2019.5.04.0007
Movimentação processual: processo na tarefa Prazos Vencidos, sem manifestação da reclamada sobre os cálculos de liquidação apresentados pela reclamante (ID da1671f), sem movimentação desde 12/04/2023. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE seja dado seguimento ao feito.</i>	
5	Processo nº 0020760-15.2020.5.04.0007
Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, com despacho proferido em 08/05/2023, sem cumprimento pela Secretaria. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE seja dado seguimento ao feito, com o cumprimento do despacho de ID 0d4bfa6.</i>	

EXECUÇÃO:

1	Processo nº 0021345-72.2017.5.04.0007
Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, com despacho em 01/03/2023 (ID 3787ec0), sem cumprimento pela Secretaria. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE o seguimento do feito, com cumprimento do despacho.</i>	
2	Processo nº 0020378-56.2019.5.04.0007
Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, com despacho em 10/04/2023 (ID 5d30a84), sem cumprimento pela Secretaria. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE o seguimento do feito, com cumprimento do despacho.</i>	
3	Processo nº 0021468-07.2016.5.04.0007
Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, com despacho em 11/04/2023 (ID 29c23f7), sem cumprimento pela Secretaria. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE o seguimento do feito, com cumprimento do despacho.</i>	
4	Processo nº 0091900-76.2001.5.04.0007
Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, com manifestação do reclamante sobre a determinação de arquivamento, em 01/03/2023 (ID e2fff9d), a qual não foi analisada. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a conclusão ao(à) Magistrado(a) para seguimento do feito.</i>	
5	Processo nº 0023400-02.1994.5.04.0007
Movimentação processual: processo na tarefa Análise com despacho para manifestação das partes (ID 2b5dfe4), com manifestação do reclamante pelo prosseguimento da execução em 22/05/2023 (ID f32c60a). Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a conclusão ao(à) Magistrado(a) para seguimento do feito.</i>	

13.9.3.4 Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chip: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 03/07/2023, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

Na tarefa “Arquivo Provisório” não foram identificados processos. Na tarefa “Arquivo – Chip: Arquivado Provisoriamente” foram identificados 202 processos, sendo o mais antigo datado de 30/06/2021.

Não foi constatada a aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda à Unidade como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 108 e 116 da CPCGJT.



Aliado ao exposto, no que pertine aos processos destinados ao arquivo provisório, recomenda-se a observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item **15.1.12 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**

13.10 EXAME DOS LIVROS

13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 20/06/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 20/06/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

13.11 MANDADOS

13.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020223-19.2020.5.04.0007	24/03/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	56
2	0020180-58.2015.5.04.0007	24/03/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	56
3	0020670-12.2018.5.04.0028	27/03/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	55
4	0020275-83.2018.5.04.0007	19/04/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	41
5	0020454-03.2016.5.04.0002	20/04/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	40
6	0000889-48.2010.5.04.0007	28/04/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	35
7	0021245-49.2019.5.04.0007	04/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	32
8	0001016-78.2013.5.04.0007	05/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	31
9	0021832-76.2016.5.04.0007	05/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	31
10	0001016-78.2013.5.04.0007	05/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	31
11	0020166-98.2020.5.04.0007	08/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	30
12	0021165-85.2019.5.04.0007	08/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	30
13	0020614-71.2020.5.04.0007	08/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	30
14	0001496-27.2011.5.04.0007	08/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	30
15	0020738-88.2019.5.04.0007	08/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	30
16	0020232-20.2016.5.04.0007	09/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	29
17	0021045-76.2018.5.04.0007	09/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	29
18	0020742-62.2018.5.04.0007	15/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE TRAMANDAI	25



19	0020390-41.2017.5.04.0007	19/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	21
20	0000791-63.2010.5.04.0007	23/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	19
21	0081000-58.2006.5.04.0007	23/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	19
22	0020142-07.2019.5.04.0007	24/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	18
23	0020142-07.2019.5.04.0007	24/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE TRAMANDAI	18
24	0021481-06.2016.5.04.0007	29/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	15
25	0000234-76.2010.5.04.0007	29/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	15
26	0020067-94.2021.5.04.0007	02/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	11
27	0021245-49.2019.5.04.0007	02/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	11
28	0012600-31.2002.5.04.0007	02/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	11
29	0020489-98.2023.5.04.0007	02/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 19/06/2023)

13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa nº 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

O Diretor de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, a requerimento da parte.

14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Com relação ao **Desempenho da Unidade Judiciária**, ela está posicionada na **41ª** colocação em relação ao Índice de Produtividade da Unidade, e na **52ª** colocação, quanto ao Índice Geral de Desempenho, dentre as **61** unidades que compõem sua faixa de movimentação processual.

O gráfico apresentado no item 5.1 da presente ata demonstra que o número de casos novos que a Vara recebia até 2017 superava os 1.800 por ano, tendo sofrido forte baixa a partir de 2018, quando ingressaram 1.215 processos, um reflexo da entrada em vigor da Lei 13.467/2017. Em 2020, ano de início da pandemia de COVID-19, houve nova queda no número de processos novos, que foi de 845 naquele ano. Em 2021 e 2022, o número de processos anualmente protocolados na Vara superou a faixa de 1.000 anuais. **A linha de produtividade** da Unidade atinge seu pico em 2018, justamente no primeiro momento de redução de novos casos, tendo caído pouco a pouco até 2021. No ano passado, subiu para 105%, tendo ficado acima de média da faixa de movimentação processual (98%).

O número de **audiências realizadas** (item 5.4.1) na Unidade seguiu uma trajetória semelhante ao fluxo de entrada de processos: decresceu entre 2016 e 2020, especialmente. Em 2021 e 2022, a Unidade



realizou pouco menos de 1.000 audiências, o que representa cerca de 1/3 do volume que vinha realizando nos anos de 2016 e 2017.

Essa flutuação também se verifica, grosso modo, quanto ao número de **sentenças prolatadas e acordos homologados** (item 5.5.1), o qual vinha caindo anualmente, entre 2017 e 2020. Em 2021 e 2022, a curva é ascendente. De qualquer modo, a Unidade historicamente desempenha melhor do que a média de sua faixa de movimentação processual, neste quesito. A Vara prolatou 52 sentenças líquidas no período de doze meses até maio deste ano, sendo 14 de lavra do Juiz do Trabalho André Ibaños Pereira, titular da Vara, e 38 de lavra da Juíza do Trabalho Luciana Caringi Xavier, substituta lotada na Unidade. A média na faixa de movimentação processual, no mesmo período, foi de 38 sentenças líquidas por unidade.

Entre 2021 e 2022, a Unidade aumentou o **congestionamento na fase de liquidação** (item 7) e manteve estável o **congestionamento na fase de execução** (item 8). No mesmo período comparado, o **acervo processual** (item 9) da Unidade aumentou em 170 processos.

A **idade média dos processos em instrução** (item 10.1, “c”) aumentou no último ano, mas está relativamente próxima à média, um pouco abaixo, no que toca aos processos sumaríssimos, e um pouco acima, no que se refere aos processos sob outros ritos. A **idade média dos processos em execução** (item 10.4, “b”) aumentou entre 2020 e 2022, mas está consideravelmente abaixo da média, padrão que se repete quanto à **idade média geral dos processos em tramitação** (item 10.5, “b”).

Quanto à **organização das tarefas**, o Diretor de Secretaria informa que a divisão do trabalho se dá por tarefa, além da utilização do GIGs e do lembrete para comunicação interna.

Identificada **conexão ou continência** nos processos, a Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional quanto à reunião dos processos, e também observa a instauração de **incidente de desconsideração da personalidade jurídica** previsto no art. 855-A da CLT.

A Unidade não costuma utilizar o **Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, pois possui um rol próprio de peritos de confiança do juízo. O Diretor de Secretaria informa que os leiloeiros também são nomeados dentre os profissionais de confiança do Juízo.

Segundo informa o Diretor, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os **convênios** firmados pelo Regional, bem como utiliza a FAE (Ferramenta de Apoio à Execução) e o PEPE (Pesquisas Automatizadas).

As **audiências de conciliação** realizadas na execução são designadas, em regra, em uma pauta mensal, além de serem designadas audiências a pedido das partes ou, não havendo horário na pauta, os autos são remetidos ao CEJUSC.

Finalizada a execução e constatada a existência de **crédito remanescente**, a Unidade comunica a existência de saldo disponível por meio da FAE – Ferramenta de Apoio à Execução.

A Unidade observa o previsto no art. 116 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral, no sentido de, em não sendo localizado o devedor, nem encontrados bens penhoráveis, suspender o curso do processo por até 1 (um) ano, período no qual não correrá o prazo de prescrição intercorrente (art. 40 da Lei nº 6.830/80), apenas para os processos com execução fiscal, sendo que os demais processos seguem o rito da CLT, conforme entendimento do Juízo. Esclarece, ainda, que realizada a intimação na forma do art. 11-A da CLT, durante o prazo de dois anos da **prescrição intercorrente**, o processo é sobrestado.

O Diretor informa que os processos em que expedida **certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial** ficam sobrestados.

Quanto às **execuções contra a Fazenda Pública**, uma vez expedido o precatório, o Diretor informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.



15 RECOMENDAÇÕES

15.1 GERAIS

15.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

15.1.1.1 Metas 2022

Recomenda-se que se dê ênfase ao tema da Meta 5 do ano de 2022, não cumprida (item 11.1.4).

15.1.1.2 Metas 2023

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

Meta 5: *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

15.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado "Arquivados com ou sem registro no BNDT", realizando as baixas devidas.

15.1.4 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

15.1.5 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

15.1.6 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.



15.1.7 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.

15.1.8 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021, ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

15.1.9 Acervo de processos tramitando (v. item 9)

Recomenda-se à Unidade analisar as dificuldades procedimentais e adotar medidas tendentes a, pelo menos, atingir o patamar alcançado pelas demais unidades de sua faixa processual.

15.1.10 Idade média dos processos em instrução (v. item 10.1)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem à redução da idade média dos processos que tramitam na fase de instrução, visando aproximar a Unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

15.1.11 Cadastramento de assuntos no PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária que oriente os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

15.1.12 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo:

a) Sobre o início da fase de execução no PJe: *decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como “execução” tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo”.*

b) Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente? *Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.*

c) Sobre o (des)uso do fluxo “Arquivo provisório” na fase de execução: apesar de haver previsão nos artigos 114 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, seria possível a destinação dos feitos ao fluxo “Aguardando final do sobrestamento” em vez do “Arquivo provisório”? *Decidiu a Corregedoria-Geral que em termos práticos “só há ganho com a utilização dos movimentos de*



suspensão ao invés de "arquivo provisório", [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório".

15.2 AOS JUÍZES

15.2.1 Adiamento de Pauta (v. item 5.4.6)

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas.

15.3 À SECRETARIA

15.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe (v. item 13.9.3)

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

a) Cumprir as recomendações lançadas ao final das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;

b) Realizar a revisão periódica de processos com erros de Publicação no DEJT, por meio do Menu Completo do PJe – “Atividades” – “DEJT – Publicações Pendentes”, para análise dos erros, correção e reagendamento das publicações;

c) Proceder à revisão e à inclusão de GIGs (com prazo, designação de responsável e especificação de atividade pendente) nos processos em tramitação na Unidade Judiciária, porquanto verificados processos nos quais há GIGs com prazos vencidos ou não foram lançados meios de controle pela Unidade, com vistas à melhoria na organização das tarefas do Painel Global do PJe e na movimentação dos processos;

d) Proceder à exclusão/conclusão dos GIGs relativos a atividades cumpridas ou superadas, para possibilitar a melhor gestão dos processos no painel da Unidade, por meio da ordenação por prazo ou dos filtros do PJe.

15.3.2 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 13.11)

Recomenda-se à Secretaria que faça controle periódico do prazo de cumprimento dos mandados, a fim de evitar o excedimento do prazo legal.

16 DETERMINAÇÕES

16.1 AOS JUÍZES

• Item 6 (Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal Excedido)

Determina-se ao Juiz André Ibaños Pereira e à Juíza Luciana Caringi Xavier que profiram sentenças nos processos indicados no item 6, cujo prazo legal está excedido, à exceção daquele que foi convertido em diligência.

16.2 À SECRETARIA

• Item 13.8 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 13.8.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.**



• **Item 13.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)**

Incidentes da Execução/Liquidação Pendentes

No processo **0001048-88.2010.5.04.0007**, a impugnação à sentença de liquidação apresentada em 05/10/2022 (Id 278045d) não foi recebida pelo Magistrado da unidade (despacho de Id 50e1f17). Contudo, a Secretaria não lançou qualquer movimento correspondente, de modo que o incidente processual permanece pendente de solução no sistema. Diante disso, para retirar a pendência, determina-se à unidade que proceda o lançamento adequado de julgamento relativo ao incidente de Id 278045d, conforme a Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional:

Extinto com resolução do mérito o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}; Extinto sem resolução do mérito o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}; Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}; Julgado(s) liminarmente improcedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}; Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}; Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}; ou Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão.”

No processo **0021427-40.2016.5.04.0007**, os embargos à execução protocolados em 07/10/2022 (Id 10a85ef) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema e-Gestão.

No processo **0021632-06.2015.5.04.0007**, os embargos à execução protocolados em 10/10/2022 (Id 7cdd430) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema e-Gestão.

No processo **0000356-55.2011.5.04.0007**, os embargos à execução protocolados em 19/10/2022 (Id 0a80985) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema e-Gestão.

No processo **0021738-02.2014.5.04.0007**, os embargos à execução protocolados em 25/10/2022 (Id1686fbc) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema e-Gestão.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências de análise de incidentes de liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item respectivo, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional.

• **Item 13.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado)**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

• **Item 13.9.3 (PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe)**

Determina-se à Unidade Judiciária:

a) Cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada um dos processos examinados por amostragem no item 13.9.3.3 – Processos Eletrônicos – análise por fase processual;



b) Observar a pontualidade na revisão do Escaninho – Petições não apreciadas (Item 13.9.3.2 – Escaninho de Petições), para cumprimento dos atos processuais e das conclusões aos Magistrados nos prazos previstos nos arts. 226 e 228 do CPC; e

c) Observar a pontualidade na conclusão do processo aos Magistrados para apreciação de petições, na forma do art. 228 do CPC. E na publicação dos despachos, decisões e sentenças, a teor do art. 226 do CPC.

● **RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT**

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

● **Item 13.11 (Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado)**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis, listados no item 13.11 deste relatório correcional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/4/2020.

17 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no dia **05/07/2023, das 14h30min às 15h**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, sem que tenham comparecido interessados.

18 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de documento no formato “.PDF” ao *e-mail* **vice_cor@trt4.jus.br**, a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

20 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, André Ibaños Pereira, pelo Diretor de Secretaria, Nilton César Mozzaquatro, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Luciana Genta Pitrez, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Desª. LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Vice-Corregedora Regional